



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0564 - Macaíba - RN, terça-feira, 15 de setembro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE PREVENÇÃO NO COMBATE AO COVID-19.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: BETANIAMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 09.560.267/0001-08, JOAQUIM F. NETO EIRELI - CNPJ: 40.783.060/0001-42, MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO - CNPJ: 23.694.943/0001-67, PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, R4 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 13.587.119/0001-54, ROZINALDO M DE ARAUJO - ME - CNPJ: 04.344.667/0001-62, SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.616.844/0001-18, T M DANTAS EIRELI ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27, TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.346.785/0001-04, WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.996.472/0001-60, e YINS BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 02.462.686/0001-68, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 15/09/2020. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE EM ALUMÍNIO MODELO 9000 A2B2E2K1P3 PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.

#### AVISO DE SESSÃO DESERTA E REABERTURA DOS PRAZOS

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão do processo em comento foi deserta. Após análise do Edital e seus anexos, ficam reabertos os prazos do processo em comento. A sessão pública dar-se-á no dia 30/09/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 15/09/2020. Pregoeiro/PMM.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, LÂMINAS DE ARRASTO PARA MOTONIVELADORA, CONCHA E ESCARIFICADORES DE RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

#### AVISO DE CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a data da sessão de abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Licitatório Nº. 049/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, LÂMINAS DE ARRASTO PARA MOTONIVELADORA, CONCHA E ESCARIFICADORES DE RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA, COM REGISTRO DE PREÇOS dar-se-á no dia 28/09/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 15/09/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

### CONVOCAÇÃO

#### 6ª CONVOCAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.089, de 18 de junho de 2003,

Considerando a existência de créditos referente à rescisão contratual de diversas pessoas que integram o quadro de pessoal do Município;

Considerando que vários processos já se encontram aptos a ser adimplidos;

Considerando a necessidade da fiel observância da ordem cronológica de pagamento, nos termos da legislação vigente;

Considerando finalmente a existência de credores que apesar de todos os esforços por parte dos servidores responsáveis, não foi possível a sua localização, restando impossível à efetivação do pagamento; Ficam convocados os servidores a seguir nominados (Anexos I, II, III, IV, V e VI) a comparecerem a sede da Prefeitura Municipal, de quarta a terça-feira, das 08h às 12:30h, para fins de regularização cadastral, objetivando recebimento de seus créditos, atinentes a suas rescisões de contrato, até o dia 22 de setembro do ano em curso.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na relocação na ordem cronológica de pa-

gamento.

Macaíba/RN, 15 de setembro de 2020.

Valderio Barbosa Vieira  
Secretario Municipal de Administração e Finanças

#### ANEXO I

Servidores convocados via Diário Oficial do Município (23/07/2018, 18/10/2018, 21/03/2019, 15/05/2019 e 06/09/2019)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de Macaíba até a presente data.

CPF	Nome
038.402.864-09	ALUSKA ANDRADE CARNEIRO
885.742.704-82	EDNALVA DA COSTA RODRIGUES
005.819.449-50	MANUEL ROBERTO FERREIRA GOMES
048.175.814-33	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
020.981.274-56	MARIA DAS GRACAS ALVES DA COSTA
034.281.444-30	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS
057.028.334-57	PEDRO CARLOS JERONIMO PEREIRA
023.434.224-27	RAIMUNDO VALDOCI DE MELO JUNIOR
039.310.134-72	TARCISO LOPES DOS SANTOS

#### ANEXO II

Servidores convocados via Diário Oficial do Município (18/10/2018, 21/03/2019, 15/05/2019 e 06/09/2019)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de Macaíba até a presente data.

CPF	Nome
016.010.254-59	ADRIANO DA SILVA

#### ANEXO III

Servidores convocados via Diário Oficial do Município (21/03/2019, 15/05/2019 e 06/09/2019)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de Macaíba até a presente data

CPF	Nome
105.391.294-37	ALEXANDRE PEDROZA DE LIMA
512.367.704-63	LIONALDO DUARTE DE OLIVEIRA
098.001.128-04	SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO

#### ANEXO IV

Servidores convocados via Diário Oficial do

Município  
(15/05/2019 e 06/09/2019)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de  
Macaíba até a presente data

CPF	Nome
008.539.434-35	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
012.819.604-11	ANA CLAUDIA PEREIRA DE LIMA
011.933.384-84	DANIEL COSTA RODRIGUES FARIAS
663.485.104-25	KAYO TEMISTOCLES DE AQUINO LIRA
044.845.669-90	MICHELLE ALEXSSANDRA FAGUNDES DA SILVA
049.790.994-40	TULIO ARAUJO FERNANDES

#### ANEXO V

Servidores convocados via Diário Oficial do

Município

(06/09/2019)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de  
Macaíba até a presente data

CPF	Nome
063.739.824-67	ANA NATALY ADRIANE BEZERRA TRIESTE
079.822.824-58	JOSE HAIRISON CARVALHO DAMASCENO JUNIOR
378.943.904-53	MARIA DE FATIMA PEDROSA
080.894.944-63	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TINOCO ARAUJO
465.958.644-87	SANDRA HELENA DE LIMA

#### ANEXO VI (a)

CPF	Nome
033.249.394-61	CARLI NAZARIO
853.011.754-91	ALDERIZA SOUZA DE LELIS
029.745.954-64	NUBIA PEREIRA DA CRUZ

#### ANEXO VI (b)

Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003

Data de Nascimento	CPF	Nome
29/06/1960	622.327.384-34	EDNA MARIA SANTOS DO VALE MEDEIROS
25/12/1959	261.083.724-00	FRANCISCA DO NASCIMENTO SARAIVA
16/08/1960	503.558.724-04	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
29/12/1959	737.313.154-91	IRINEU CAMPELO DA SILVA
13/05/1959	271.797.374-53	MARIA DE FATIMA MARINHO
11/02/1960	024.225.694-55	REJANE MARIA FERNANDES BORGES
15/08/1955	107.098.944-49	YATAMURA DE ARAUJO FALCAO FREIRE

## EXTRATOS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: RFS ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS

DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO BOSQUE BRASIL – BELA VISTA – MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 002/2019. Modalidade: Tomada de Preços. Telmo Guerra da Fonseca - P/Contratante. Rodrigo do Monte Ferreira de Souza - P/Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: MARCOS R DA SILVA OLIVEIRA – EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, DIVERSOS PORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 26.750,00. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: MARCOS R DA SILVA OLIVEIRA – EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, DIVERSOS PORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 80.950,00. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: MARCOS R DA SILVA OLIVEIRA – EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, DIVERSOS PORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 36.750,00. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 232/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 e ss da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 44/2020 e protocolo nº 8916/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário da Pen-

são por Morte a LUIZ LIRA DA SILVA, cônjuge dependente da ex-servidora efetiva Maria Santana Paulino da Silva, matrícula nº 0016047-1, ocupante do cargo de ASG, que estava aposentada desde 05/01/2018 e falecida em 14/07/2020, com valor correspondente ao valor dos proventos da servidora no momento em que se deu o falecimento, conforme cálculos baseados no Artigo 40, II da Constituição Federal combinado com o art. 47, II da Lei Municipal 1.695/14. O valor da pensão por morte será composta pela verba denominada Proventos e será vitalícia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2020, data do óbito da servidora aposentada, segundo determina o artigo 48, I da Lei Municipal 1.695/14.

Macaíba – RN, 14 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

#### PORTARIA Nº 005/2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020 PARA FINS DE ENFRETAMENTO A COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Assistência Social conduzido pela Comissão Conduzida de Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 122/2020;

CONSIDERANDO a Homologação do referido Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba, Ano III, nº 0520, do dia 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo.

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2020, no item 11.3, para fins de enfiletamento a Covid-19, na hipótese de não comparecimento do candidato devidamente convocado, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE ENFRETAMENTO À COVID-19 – Edital nº 001/2020, conforme relação constante no Anexo I para assinatura do Contrato Administrativo Temporário de Prestação de Serviço.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba, no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário das 07h às 13h, portando a documentação original para fins de comprovação dos documentos enviados no ato da inscrição e 02 (duas) cópias de cada documento listado abaixo:  
a) Documento de Identificação com foto, dentro da

- validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da inscrição;
- i) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual;
- k) Cópia do diploma de graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo aprovado;
- l) Registro no Conselho de Classe;
- m) Currículo Vitae;
- n) Comprovações de todas as experiências profissionais citadas no currículo;
- o) Certificados de cursos complementares informados no ato da inscrição;
- p) Declaração de duplo vínculo, desde que haja compatibilidade de horários;
- q) Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contra-indicação para o exercício da função e não está nas condições apresentadas no item 3.5 do Edital.
- r) Declaração de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- s) Conta bancária do Banco Bradesco (prazo para apresentação poderá ser estendível por 10 dias);
- t) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

Art. 3º No caso de não comparecimento do candidato, na data e horário para o qual foi convocado, será compreendido como desistência do mesmo. Neste caso, será convocado outro candidato aprovado obe-

decendo a ordem de classificação.

Macaíba – RN, 15 de Setembro de 2020.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 003/2020 – SEMURB**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016-TCE/RN0, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III- Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VII - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar para o contrato vinculado ao Pregão Nº 040/2020 celebrado com a empresa CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.800.899/0001-34, referente a prestação de serviço de mão de obra terceirizado, o senhor Jader Aladim de Araújo Júnior, portador do CPF nº 041.256.364-94, como Gestor do Contrato Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, em 15 de setembro de 2020

Telmo Guerra da Fonseca  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**LEI Nº 2.140/2020.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2021, será elaborado conforme previsto no art. 165, inciso II, §º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I- as Metas Fiscais;

II- as Prioridades da Administração Municipal; III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV- as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município; V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI- as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII- as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VIII - as Disposições Gerais.

Parágrafo Único – Em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar as metas fixadas nessa Lei, por ocasião do envio do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

**DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituída pelas Autarquias, Fundos Municipais e Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.  
CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507

www.prefeiturademacaiba.com.br

E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 403/2016-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo I- Metas Anuais;

Demonstrativo II- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com

as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

**METAS ANUAIS**

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.  
CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507

www.prefeiturademacaiba.com.br

E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando

a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.

CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507

www.prefeiturademacaiba.com.br

E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 403/2016-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas. O cumprimento dessa diretriz pode ser verificado no demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, amnistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de

lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00. CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais haveres financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação e esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balançetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00. CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

**DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, (Lei nº 1.897/2017), e são compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00. CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone

(84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas; III- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, poderão ser atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão utilizados no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00. CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

§ 2º - A Reserva de Contingência de que trata o caput será constituída de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do ano anterior ao da elaboração dessa Lei.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência. (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.  
CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obe-

derá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - O Poder Executivo e Legislativo poderão:

I- mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecendo os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II- mediante portaria, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2021, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

§ 4º - Os Poderes Municipais, poderão alterar, por decreto, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade aprovado pela Câmara Municipal.  
Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.  
CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 42 - O orçamento para o exercício de 2021 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais e de bancada municipal, dispostas em lei municipal que disponha sobre as emendas parlamentares impositivas, cujo total corresponda ao percentual de 0,142% (cento e quarenta e dois centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do ano anterior ao da elaboração, a serem executadas com recur-

sos próprios da municipalidade, constantes da fonte (10010000 – Recursos Ordinários).

Art. 43 – Os valores das emendas, de que trata o artigo anterior, serão aplicados em obras de infraestrutura e ou reforma de prédios públicos, devidamente previstos no Plano Plurianual vigente, e que visem atender as necessidades da população local.

§ 1º. As emendas individuais serão acompanhadas de projetos e orçamentos prévios que comprovem a compatibilidade dos preços dessas com os valores limites para cada parlamentar.

§ 2º. As emendas de bancadas, quando houver, deverão observar a mesma sistemática prevista no parágrafo anterior.

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.  
CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 48 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 30%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - O orçamento do Município de Macaíba para o exercício de 2021 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2020.

Art. 51 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal

caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;  
II - eliminação das despesas com horas-extras;  
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 52 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal para seus servidores, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.  
CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 53 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 54 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 55 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária

anual.

Art. 57 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n.º 34 - Centro - Macaíba/RN – CNPJ:08.234.148/0001-00.  
CEP – 59280-000 Telefax (84) 3271-6509 – Fone (84) 3271-6507  
www.prefeiturademacaiba.com.br  
E-mail: gabinete@prefeiturademacaiba.com.br

Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 11  
DE SETEMBRO DE 2020.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"1"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>PREFEITURA</b>							
<b>1.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>157.583.399,61</b>	<b>162.000.041,13</b>	<b>193.793.525,00</b>	<b>198.962.218,00</b>	<b>212.889.574,00</b>	<b>227.791.845,00</b>
1.1.	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.334.533,74	25.015.152,92	27.158.356,00	30.410.000,00	32.538.700,00	34.816.409,00
1.1.1.	IMPOSTOS	15.820.216,13	18.035.254,86	18.418.907,00	21.500.000,00	23.005.000,00	24.615.350,00
1.1.1.3.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.286.023,28	4.841.322,60	4.500.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00	6.296.950,00
1.1.1.3.03.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.286.023,28	4.841.322,60	4.500.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00	6.296.950,00
1.1.1.8.	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	11.534.192,85	13.193.932,26	13.918.907,00	16.000.000,00	17.120.000,00	18.318.400,00
1.1.1.8.01.1.1.	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.908.330,90	3.698.392,15	4.067.180,00	4.500.000,00	4.815.000,00	5.152.050,00
1.1.1.8.01.4.1.1.	Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI)	1.141.320,24	1.309.463,68	1.335.000,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00
1.1.1.8.02.3.1.	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	7.484.541,71	8.186.076,43	8.516.727,00	10.000.000,00	10.700.000,00	11.449.000,00
1.1.2.	TAXAS	1.928.037,71	4.075.603,07	5.821.000,00	5.710.000,00	6.109.700,00	6.537.379,00
1.1.2.1.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	469.367,00	548.729,22	653.000,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00
1.1.2.2.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.458.670,71	3.526.873,85	4.518.000,00	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00
1.1.2.8.	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	650.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.1.3.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.586.279,90	2.904.294,99	2.918.449,00	3.200.000,00	3.424.000,00	3.663.680,00
1.1.3.8.02	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	2.586.279,90	2.904.294,99	2.918.449,00	3.200.000,00	3.424.000,00	3.663.680,00
1.3.	RECEITA PATRIMONIAL	463.589,26	320.819,46	743.043,00	500.912,00	535.976,00	573.495,00
1.3.2.	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	463.589,26	320.819,46	731.594,00	490.912,00	525.276,00	562.046,00
1.3.2.1.	RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	463.589,26	320.819,46	715.869,00	480.912,00	514.576,00	550.597,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	179.886,56	112.315,22	133.806,00	143.172,00	153.194,00	163.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"2"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.060,80	981,90	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)	24.598,34	25.132,47	200.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)	51.042,42	29.666,70	100.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	90.599,73	62.250,09	100.000,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	45.844,97	19.937,22	80.053,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	0,00	3.309,15	10.000,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	1.712,24	2.154,64	10.000,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	68.844,20	65.072,06	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.3.2.9.	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	15.725,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	15.725,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.3.9.	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	11.449,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.3.9.00.1.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	11.449,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.6.	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	65.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
1.6.3.8.01.	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	65.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
1.7.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.631.509,50	135.184.979,86	163.601.942,00	166.241.306,00	177.878.198,00	190.329.672,00
1.7.1.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.526.898,48	63.098.182,18	75.101.261,00	80.678.660,00	86.326.167,00	92.368.998,00
1.7.1.8.01.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	30.980.350,41	33.663.966,82	38.504.800,00	41.712.000,00	44.631.840,00	47.756.069,00
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) Cota Mensal	34.886.245,14	37.954.740,36	44.000.000,00	48.000.000,00	51.360.000,00	54.955.200,00
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.977.248,74	-7.590.947,77	-8.800.000,00	-9.600.000,00	-10.272.000,00	-10.991.040,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) 1% Cota entregue no mês de Dezembro	1.547.929,01	1.675.012,89	1.500.000,00	1.650.000,00	1.765.500,00	1.889.085,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"3"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) 1% Cota entregue no mês de Julho	1.512.304,13	1.613.128,99	1.800.000,00	1.650.000,00	1.765.500,00	1.889.085,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural)	11.811,86	15.040,31	6.000,00	15.000,00	16.050,00	17.174,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural) - Dedução FUNDEB	-690,99	-3.007,95	-1.200,00	-3.000,00	-3.210,00	-3.435,00
<b>1.7.1.8.02.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS</b>	<b>3.749.090,76</b>	<b>1.777.433,51</b>	<b>1.864.000,00</b>	<b>1.910.950,00</b>	<b>2.044.717,00</b>	<b>2.187.847,00</b>
1.7.1.8.02.2.	Cota Parte CFEM (Compensação Financeira de Recursos Minerais)	108.128,29	90.393,20	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.129,00
1.7.1.8.02.3.	Cota Parte Royalties (Compensação Financeira pela Produção de Petróleo) Lei nº 990/89	2.902.444,98	989.662,16	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
1.7.1.8.02.4.	Cota Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	158.011,14	112.575,25	200.000,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00
1.7.1.8.02.6.	Cota Parte FEP (Fundo Especial de Petróleo)	580.506,35	584.802,89	579.000,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00
<b>1.7.1.8.03.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS [SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE] - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL.</b>	<b>20.683.986,52</b>	<b>20.195.404,27</b>	<b>19.611.795,00</b>	<b>21.030.000,00</b>	<b>22.502.100,00</b>	<b>24.077.247,00</b>
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.581.447,58	8.860.604,28	8.517.400,00	9.000.000,00	9.630.000,00	10.304.100,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.819.367,91	10.011.639,54	9.892.040,00	10.600.000,00	11.342.000,00	12.135.940,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	116.518,06	849.809,27	712.000,00	900.000,00	963.000,00	1.030.410,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	300.664,87	447.351,18	462.355,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	13.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.366.643,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família (ESF)	1.660.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal (SB)	688.903,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	1.870.821,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	883.429,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	219.016,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"4"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	4.520.123,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	716.020,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.335,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	122.499,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS (Sistema Único de Saúde)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.04.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS [SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE] - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>135.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	135.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.05.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE [FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO]</b>	<b>3.096.805,38</b>	<b>3.006.502,96</b>	<b>6.434.319,00</b>	<b>4.510.000,00</b>	<b>4.825.700,00</b>	<b>5.163.499,00</b>
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação	1.340.051,55	1.399.816,85	1.471.054,00	1.600.000,00	1.712.000,00	1.831.840,00
1.7.1.8.05.2.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	0,00	50.004,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.1.8.05.3.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	919.683,60	921.196,40	1.173.360,00	1.100.000,00	1.177.000,00	1.259.390,00
1.7.1.8.05.4.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	424.874,01	437.982,90	714.092,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferência Diretas do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação)	412.196,22	247.506,81	3.025.809,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
<b>1.7.1.8.06.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>49.050,36</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.560,00</b>	<b>9.159,00</b>
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.312,92	0,00	80.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-12.262,56	0,00	-16.000,00	-2.000,00	-2.140,00	-2.290,00
<b>1.7.1.8.09.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.107,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.449,00</b>
1.7.1.8.09.1.	Transferências de Recursos de Complementação da União do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	214.107,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
<b>1.7.1.8.10.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>320.086,05</b>	<b>5.040.000,00</b>	<b>5.528.000,00</b>	<b>5.914.960,00</b>	<b>6.329.007,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"5"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	0,00	320.086,05	2.000.000,00	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	2.140.000,00	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00
<b>1.7.1.8.12.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS [FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]</b>	<b>967.531,69</b>	<b>2.014.216,33</b>	<b>1.848.240,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.247.000,00</b>	<b>2.404.290,00</b>
1.7.1.8.12.1.	Transferência de Recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	967.531,69	2.014.216,33	1.848.240,00	2.100.000,00	2.247.000,00	2.404.290,00
<b>1.7.1.8.99.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>83,36</b>	<b>1.984.602,24</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>3.869.710,00</b>	<b>4.140.590,00</b>	<b>4.430.431,00</b>
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União	83,36	1.984.602,24	1.520.000,00	3.869.710,00	4.140.590,00	4.430.431,00
<b>1.7.2.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>40.618.125,29</b>	<b>36.837.291,42</b>	<b>42.794.281,00</b>	<b>44.562.646,00</b>	<b>47.682.031,00</b>	<b>51.019.774,00</b>
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota Pate do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)	48.709.896,78	42.591.113,53	45.563.864,00	49.000.000,00	52.430.000,00	56.100.100,00
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota Pate do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) - Dedução do FUNDEB	-9.741.979,16	-8.518.222,51	-9.112.773,00	-9.800.000,00	-10.486.000,00	-11.220.020,00
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota Pate do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores)	1.865.717,75	2.319.860,58	2.800.000,00	2.600.000,00	2.782.000,00	2.976.740,00
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota Pate do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) - Dedução do FUNDEB	-369.060,67	-463.972,22	-560.000,00	-520.000,00	-556.400,00	-595.348,00
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota Pate do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados)	42.326,58	38.266,42	40.000,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota Pate do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) - Dedução do FUNDEB	-8.465,37	-7.653,32	-8.000,00	-6.000,00	-6.420,00	-6.869,00
1.7.2.8.01.4.	Cota Pate da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	119.689,38	72.633,70	220.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.7.2.8.02.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	735.108,91	749.000,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00
1.7.2.8.03.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.269.763,00	1.358.646,00	1.453.751,00	1.555.514,00
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS (Sistema Único de Saúde)	0,00	31.156,33	300.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	1.224.080,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00
1.7.2.8.99.	Outras Transferências dos Estados	0,00	39.000,00	308.347,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"6"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>1.7.5.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>33.486.485,73</b>	<b>35.249.506,26</b>	<b>45.706.400,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>43.870.000,00</b>	<b>46.940.900,00</b>
<b>1.7.5.8.01.1.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)</b>	<b>33.486.485,73</b>	<b>35.249.506,26</b>	<b>45.706.400,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>43.870.000,00</b>	<b>46.940.900,00</b>
1.7.5.8.01.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 60%)	20.091.891,44	21.149.703,76	27.423.840,00	24.600.000,00	26.322.000,00	28.164.540,00
1.7.5.8.01.1.2.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 40%)	13.394.594,29	14.099.802,50	18.282.560,00	16.400.000,00	17.548.000,00	18.776.360,00
<b>1.9.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.153.767,11</b>	<b>1.479.088,89</b>	<b>2.225.184,00</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>1.915.300,00</b>	<b>2.049.371,00</b>
<b>1.9.1.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>14.336,57</b>	<b>206.923,17</b>	<b>443.550,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>288.900,00</b>	<b>309.123,00</b>
1.9.1.0.01.	Multas Previstas em Legislação Específica	14.336,57	206.923,17	223.550,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00
1.9.1.0.09.	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	220.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
<b>1.9.2.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>622.722,23</b>	<b>625.102,81</b>	<b>856.634,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>770.400,00</b>	<b>824.328,00</b>
1.9.2.1.	Indenizações	0,00	0,00	246.744,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
1.9.2.2.	Restituições	622.722,23	625.102,81	609.890,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00
<b>1.9.9.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.516.708,31</b>	<b>647.062,91</b>	<b>925.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>856.000,00</b>	<b>915.920,00</b>
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Receitas	2.516.708,31	647.062,91	925.000,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00
<b>2.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.240.762,52</b>	<b>942.544,29</b>	<b>50.674.528,00</b>	<b>13.530.000,00</b>	<b>14.477.130,00</b>	<b>15.490.565,00</b>
<b>2.1.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	37.700.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.637.205,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>343.470,00</b>
2.2.1.	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	2.637.205,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
<b>2.4.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.240.762,52</b>	<b>942.544,29</b>	<b>10.309.323,00</b>	<b>13.200.000,00</b>	<b>14.124.000,00</b>	<b>15.112.680,00</b>
<b>2.4.1.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.240.762,52</b>	<b>843.303,49</b>	<b>4.450.583,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>8.774.000,00</b>	<b>9.388.180,00</b>
2.4.1.8.04.	Transferências de Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde)	499.970,00	0,00	520.000,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"7"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.4.1.8.10.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	740.792,52	843.303,49	1.630.583,00	2.200.000,00	2.354.000,00	2.518.780,00
2.4.1.8.99.	Outras Transferências da União	0,00	0,00	2.300.000,00	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00
<b>2.4.2.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>99.240,80</b>	<b>5.858.740,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.724.500,00</b>
2.4.2.8.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	99.240,80	5.858.740,00	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00
<b>2.9.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.130,00</b>	<b>34.415,00</b>
2.9.9.	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	28.000,00	30.000,00	32.130,00	34.415,00

MacaíbaPREV							
<b>1.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.938.996,96</b>	<b>10.597.790,01</b>	<b>11.236.000,00</b>	<b>12.117.520,00</b>	<b>12.965.748,00</b>	<b>13.873.351,00</b>
<b>1.2.</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.018.606,37</b>	<b>4.243.986,65</b>	<b>3.775.000,00</b>	<b>4.385.750,00</b>	<b>4.692.753,00</b>	<b>5.021.246,00</b>
1.2.1.0.04.1.	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar [RPPS]	697.201,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"8"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.2.1.0.04.2.	Contribuição do Servidor Ativo Civil [RPPS]	3.731.206,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.3.	Contribuições do Servidor Inativo Civil [RPPS]	9.982,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.4.	Contribuições do Servidor Pensionista Civil [RPPS]	1.026,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.579.189,43	3.856.608,54	3.725.000,00	3.985.750,00	4.264.753,00	4.563.286,00
1.2.1.8.03.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	387.378,11	50.000,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00
<b>1.3.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.076.172,66</b>	<b>6.118.706,07</b>	<b>6.655.000,00</b>	<b>7.225.350,00</b>	<b>7.731.125,00</b>	<b>8.272.304,00</b>
<b>1.3.2.</b>	<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.076.172,66</b>	<b>6.118.706,07</b>	<b>6.655.000,00</b>	<b>7.225.350,00</b>	<b>7.731.125,00</b>	<b>8.272.304,00</b>
1.3.2.1.00.4.1.01.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Renda Fixa	3.147.245,10	5.342.937,86	6.000.000,00	6.420.000,00	6.869.400,00	7.350.258,00
1.3.2.1.00.4.1.02.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Renda Variável	-71.072,44	775.768,21	650.000,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00
1.3.2.9.00.1.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
<b>1.9.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>844.217,93</b>	<b>235.097,29</b>	<b>806.000,00</b>	<b>506.420,00</b>	<b>541.870,00</b>	<b>579.801,00</b>
<b>1.9.1.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.580,00</b>	<b>4.901,00</b>
1.9.1.0.01.	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
<b>1.9.2.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>21,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.290,00</b>	<b>2.450,00</b>
1.9.2.1.	Indenizações	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00
1.9.2.2.	Restituições	21,94	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00
<b>1.9.9.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>844.195,99</b>	<b>235.097,29</b>	<b>800.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>572.450,00</b>
1.9.9.0.01.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial [RPPS]	844.195,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os RPPS.	0,00	235.097,29	800.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
<b>7.</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>7.939.751,26</b>	<b>10.885.717,76</b>	<b>11.221.200,00</b>	<b>12.006.684,00</b>	<b>12.847.156,00</b>	<b>13.746.456,00</b>
<b>7.2.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.939.751,26</b>	<b>4.689.146,23</b>	<b>11.211.200,00</b>	<b>11.995.984,00</b>	<b>12.835.703,00</b>	<b>13.734.202,00</b>
7.2.1.0.04.	Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	4.226.269,17	4.689.146,23	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"g"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
7.2.1.8.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.713.482,09	0,00	11.211.200,00	11.995.984,00	12.835.703,00	13.734.202,00
<b>7.9.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.196.571,53</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.453,00</b>	<b>12.254,00</b>
7.9.1.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.453,00	12.254,00
7.9.9.0.01.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial [RPPS]	0,00	6.196.571,53	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO							
1.	RECEITAS CORRENTES	167.522.396,57	172.597.831,14	205.029.525,00	211.079.738,00	225.855.322,00	241.665.196,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	1.240.762,52	942.544,29	50.674.528,00	13.530.000,00	14.477.130,00	15.490.565,00
7.	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES	7.939.751,26	10.885.717,76	11.221.200,00	12.006.684,00	12.847.156,00	13.746.456,00
T.	TOTAL DE RECEITAS	176.702.910,35	184.426.093,19	266.925.253,00	236.616.422,00	253.179.608,00	270.902.217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"10"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
A-PREF.	RECEITA DA PREFEITURA	158.824.162,13	162.942.585,42	244.468.053,00	212.492.218,00	227.366.704,00	243.282.410,00
B-MacPREV	RECEITA DO MACAÍBAPREV	17.878.748,22	21.483.507,77	22.457.200,00	24.124.204,00	25.812.904,00	27.619.807,00
C-GERAL	TOTAL DE RECEITAS	176.702.910,35	184.426.093,19	266.925.253,00	236.616.422,00	253.179.608,00	270.902.217,00

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"11"

Cód	Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>3.</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>157.488.598,45</b>	<b>166.595.870,78</b>	<b>180.671.989,00</b>	<b>193.352.516,00</b>	<b>206.887.227,00</b>	<b>221.369.353,00</b>
3.1.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.517.821,32	108.760.775,80	117.355.585,30	118.182.505,00	126.455.296,00	135.307.163,00
	31.90.01.	Aposentadoria e Reformas	10.805.369,80	13.337.271,64	15.000.000,00	16.050.000,00	17.173.500,00	18.375.645,00
	31.90.03.	Pensões	767.861,54	879.908,76	896.680,00	981.490,00	1.050.194,00	1.123.707,00
	31.90.04.	Contratacao Por Tempo Determinado - Pessoal Civil	17.095.597,76	17.114.272,38	15.996.273,00	17.640.534,00	18.875.372,00	20.196.647,00
	31.90.05.	Outros Benefícios Previdenciários	725.185,82	703.812,90	650.000,00	790.500,00	845.835,00	905.043,00
	31.90.09.	Salário-Família	14.079,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.924.680,49	56.950.034,05	65.318.453,90	62.748.032,00	67.140.396,00	71.840.221,00
	31.90.13.	Obrigações Patronais	7.882.906,48	7.304.947,30	6.540.215,40	7.218.502,00	7.723.801,00	8.264.467,00
	31.90.16.	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	203.536,14	103.220,52	86.528,00	101.979,00	109.119,00	116.760,00
	31.90.34.	Outras Desp Pessoal Decor Cont Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31.90.91.	Sentenças Judiciais	21.343,74	48.475,83	193.881,00	157.533,00	168.561,00	180.360,00
	31.90.92.	Despesas de Exercícios Anteriores	2.305.399,10	1.872.824,31	619.568,00	1.130.677,00	1.209.827,00	1.294.516,00
	31.90.93.	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	516.000,00	552.120,00	590.769,00	632.123,00
	31.90.94.	Restituições e Indenizações Trabalhistas	60.518,59	57.117,68	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
	31.90.95.	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31.91.13.	Obrigações Patronais	8.711.342,62	10.292.019,90	11.217.986,00	10.371.788,00	11.097.817,00	11.874.663,00
	31.91.92.	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.870,53	240.000,00	353.750,00	378.513,00	405.008,00
3.2.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	21.400,00	22.897,00	24.500,00	26.216,00
	32.90.21.	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	14.980,00	16.028,00	17.150,00	18.351,00
	32.90.22.	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00	7.865,00
3.3.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.970.777,13	57.835.094,98	63.295.003,70	75.147.114,00	80.407.431,00	86.035.974,00
	33.30.41.	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.50.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	65.113,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.50.41.	Contribuições	178.514,95	915.188,01	1.571.838,00	1.714.951,00	1.834.999,00	1.963.451,00
	33.50.43.	Subvenções Sociais	0,00	0,00	60.908,00	86.384,00	92.431,00	98.903,00
	33.90.04.	Contratacao Por Tempo Determinado - Pessoal Civil	0,00	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00
	33.90.08.	Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	288.000,00	308.160,00	329.732,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"12"

Cód	Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
33.90.14.	Diárias - Civil		70.897,50	97.825,00	320.130,00	369.917,00	417.213,00	446.418,00
33.90.18.	Auxílio Financeiro a Estudantes		482.283,01	598.036,53	741.555,00	1.083.434,00	1.159.279,00	1.240.430,00
33.90.19.	Auxílio Fardamento		0,00	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00
33.90.30.	Material de Consumo		7.651.906,64	7.076.971,10	9.976.659,80	12.703.106,00	13.592.326,00	14.543.791,00
33.90.31.	Premiações Cult Artist Client Desp e Outros		15.503,45	55.790,00	174.540,00	204.249,00	218.546,00	233.846,00
33.90.32.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		453.066,80	496.983,10	620.388,00	683.197,00	731.021,00	782.195,00
33.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção		404.169,12	492.550,49	765.213,00	1.122.098,00	1.200.645,00	1.284.692,00
33.90.34.	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização		0,00	0,00	147.956,00	161.638,00	172.954,00	185.063,00
33.90.35.	Serviços de Consultoria		0,00	0,00	63.460,00	167.248,00	178.956,00	191.482,00
33.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		760.446,70	696.573,01	1.329.578,00	1.624.368,00	1.738.080,00	1.859.743,00
33.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37.260.400,33	39.382.901,90	38.863.989,90	45.184.131,00	48.347.018,00	51.731.311,00
33.90.40.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun. - PJ.		0,00	1.173.595,88	1.558.452,00	1.862.637,00	1.993.021,00	2.132.530,00
33.90.41.	Contribuições		2.727.535,80	2.656.252,60	2.839.420,00	2.873.310,00	3.074.442,00	3.289.652,00
33.90.46.	Auxílio Alimentação		58.409,00	42.783,39	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
33.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.134.692,51	1.239.910,14	1.397.630,00	1.549.469,00	1.657.932,00	1.773.988,00
33.90.48.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		95.967,64	70.934,71	216.528,00	231.685,00	247.902,00	265.257,00
33.90.91.	Sentenças Judiciais		107.867,34	64.020,73	174.451,00	206.495,00	220.950,00	236.417,00
33.90.92.	Despesas de Exercícios Anteriores		1.151.821,54	737.492,13	829.932,00	1.190.935,00	1.274.303,00	1.363.510,00
33.90.93.	Indenizações e Restituições		256.517,71	1.811.235,51	816.165,00	935.887,00	1.001.400,00	1.071.501,00
33.90.95.	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo		0,00	0,00	5.210,00	5.505,00	5.890,00	6.302,00
33.90.97.	Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.91.97.	Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial		160.777,09	160.937,52	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00
<b>4.</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>9.899.789,81</b>	<b>10.986.991,81</b>	<b>81.454.686,00</b>	<b>38.277.502,00</b>	<b>40.956.929,00</b>	<b>43.823.930,00</b>
4.4.	INVESTIMENTOS		8.471.025,52	9.534.395,20	79.368.108,00	35.876.383,00	38.387.732,00	41.074.890,00
44.50.41.	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.14.	Diárias - Civil		0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00
44.90.30.	Material de Consumo		48.580,00	0,00	222.190,00	244.405,00	261.513,00	279.819,00
44.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00	2.611,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"13"

Cód	Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
44.90.35.	Serviços de Consultoria		0,00	0,00	290.198,00	0,00	0,00	0,00
44.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00	157.761,00	169.666,00	181.542,00	194.251,00
44.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		885.960,62	878.249,96	3.487.021,00	3.394.574,00	3.632.192,00	3.886.449,00
44.90.42.	Auxílios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.	Obras e Instalações		5.368.899,93	7.329.163,48	70.044.970,00	27.296.116,00	29.206.843,00	31.251.325,00
44.90.52.	Equipamentos e Material Permanente		2.038.695,00	1.326.981,76	4.050.694,00	3.586.388,00	3.837.439,00	4.106.064,00
44.90.61.	Aquisição de Imóveis		0,00	0,00	198.360,00	187.898,00	201.051,00	215.125,00
44.90.65.	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.92.	Despesas de Exercícios Anteriores		78.889,97	0,00	912.013,00	997.336,00	1.067.152,00	1.141.857,00
4.5.	INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	207.028,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00
45.90.61.	Aquisição de Imóveis		0,00	0,00	207.028,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00
4.6.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.428.764,29	1.452.596,61	1.879.550,00	2.141.119,00	2.290.997,00	2.451.366,00
46.90.61.	Aquisição de Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.90.71.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.428.764,29	1.452.596,61	1.879.550,00	2.141.119,00	2.290.997,00	2.451.366,00
<b>7.</b>	<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.277.200,00</b>	<b>4.576.604,00</b>	<b>4.896.966,00</b>	<b>5.239.754,00</b>
7.7.	RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	4.277.200,00	4.576.604,00	4.896.966,00	5.239.754,00
77.99.99.	Reserva de Contingência		0,00	0,00	4.277.200,00	4.576.604,00	4.896.966,00	5.239.754,00
<b>9.</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>521.378,00</b>	<b>409.800,00</b>	<b>438.486,00</b>	<b>469.180,00</b>
9.9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	521.378,00	409.800,00	438.486,00	469.180,00
99.99.99.	Reserva de Contingência		0,00	0,00	521.378,00	409.800,00	438.486,00	469.180,00
<b>TOTAL</b>			<b>167.388.388,26</b>	<b>177.582.862,59</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>236.616.422,00</b>	<b>253.179.608,00</b>	<b>270.902.217,00</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito MunicipalCelyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"14"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
003	1013	Encargos com a Dívida Interna.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.371.306,07	1.392.841,20	1.812.840,00	2.069.738,00	2.214.620,00	2.369.644,00
			VARIACÃO (%) ->		1,57%	30,15%	14,17%	7,00%	7,00%
Nota ->									
006	1017	Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-16,67%	7,00%	7,00%
Nota ->									
006	1018	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	267.977,24	50.449,35	4.672.459,00	2.595.403,00	2.777.081,00	2.971.478,00
			VARIACÃO (%) ->		-81,17%	9161,68%	-44,45%	7,00%	7,00%
Nota ->									
006	1019	Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-25,00%	7,00%	7,00%
Nota ->									
006	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	4.147.633,00	1.048.000,00	1.121.360,00	1.199.855,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-74,73%	7,00%	7,00%
Nota ->									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"15"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	1021	Aquisição de Imóveis para a Rede Municipal de Ensino.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	122.504,00	132.000,00	141.240,00	151.127,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,75%	7,00%	7,00%
Nota ->									
006	1022	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	281.760,00	301.483,00	322.587,00	345.168,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Nota ->									
003	1023	Pagamento de Precatórios.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	91.777,00	98.201,00	105.075,00	112.430,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Nota ->									
007	1038	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Saúde.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	179.000,00	200.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	11,73%	-67,00%	7,00%	7,00%
Nota ->									
007	1039	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e/ou Melhoria de Unidades de Saúde.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	51.440,65	592.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00
			VARIACÃO (%) ->		1051,82%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Nota ->									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"16"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1047	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	104.129,00	111.419,00	119.217,00	127.562,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Rampas de Acessibilidade a Prédios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	70.694,00	75.643,00	80.938,00	86.603,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1049	Construção de Pontes.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	606.310,00	750.000,00	802.500,00	858.675,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	23,70%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
003	1052	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo e Modernização da Administração Tributária.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	19.700.000,00	0,00	0,00	0,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%
			Nota ->						
009	1053	Construção, Urbanização, Conservação, Recuperação e/ou Ampliação de Áreas Públicas e de Lazer.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	138.328,88	0,00	1.203.840,00	1.518.109,00	1.624.377,00	1.738.084,00
			VARIAÇÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	26,11%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"17"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
011	1055	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	10.024.195,71	10.238.175,40	10.317.300,00	12.125.511,00	12.974.297,00	13.882.498,00
			VARIAÇÃO (%) ->		2,13%	0,77%	17,53%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1056	Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	4.534.402,31	5.592.783,60	24.863.090,00	6.100.000,00	6.527.000,00	6.983.891,00
			VARIAÇÃO (%) ->		23,34%	344,56%	-75,47%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1057	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Mercado Público.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	174.756,00	186.990,00	200.079,00	214.085,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	41.338,98	0,00	180.450,00	258.000,00	276.060,00	295.384,00
			VARIAÇÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	42,98%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1059	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	81.080,00	140.000,00	149.800,00	160.286,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	72,67%	7,00%	7,00%
			Nota ->						





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"18"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1060	Manutenção, Ampliação, Reforma e/ou Melhoria da Rede de Iluminação Pública do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	898.391,53	2.471.596,50	3.138.449,00	3.122.740,00	3.341.332,00	3.575.225,00
			VARIACÃO (%) ->		175,11%	26,98%	-0,50%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1061	Construção, Conservação e/ou Recuperação de Vias, Estradas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	737.500,00	990.000,00	1.059.300,00	1.133.453,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	34,24%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
008	1062	Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	36.751,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	63,25%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
011	1063	Construção, Restauração, Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	349.255,93	491.711,83	148.046,00	141.000,00	150.870,00	161.432,00
			VARIACÃO (%) ->		40,79%	-69,89%	-4,76%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
010	1066	Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	331.034,00	601.000,00	643.070,00	688.085,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	81,55%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"19"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
011	1067	Implantação, Ampliação e/ou Recuperação do Horto Municipal.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	21.637,00	25.000,00	26.750,00	28.624,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	15,54%	7,00%	7,01%
			Nota ->						
011	1069	Implantação de Unidade de Conservação do Município de Macaíba (UC).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	99.870,00	108.000,00	115.560,00	123.650,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	8,14%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
012	1072	Construção do Matadouro Público de Animais do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	126.980,00	136.000,00	145.520,00	155.707,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,10%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	1075	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Habitacionais.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	530.000,00	341.400,00	365.298,00	390.868,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-35,58%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"20"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	1077	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Acolhimento para a População de Rua.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	1079	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
014	1090	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	1.153.712,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	4,88%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
014	1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	127.566,84	799.517,11	1.012.975,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
			VARIACÃO (%) ->		526,74%	26,70%	-68,31%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
014	1092	Construção de Estádio de Futebol.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"21"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
015	1096	Construção, Estruturação e/ou Manutenção da Escola Municipal de Artes de Macaíba.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	540.723,00	531.000,00	568.170,00	607.942,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-1,80%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
014	1097	Pavimentação na Vila Olímpica	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
001	1100	Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	117.700,00	125.940,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	1102	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Assistência Social.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	80.000,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,25%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	1104	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipando as Bibliotecas nas Unidades de Ensino de Macaíba.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	367.512,00	390.000,00	417.300,00	446.512,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,12%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"22"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	1106	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos do C.I.D. (Centro de Imagem e Diagnóstico).	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	33,33%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
012	1107	Perfuração, Implantação de Poços Tubulares.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	146.799,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-45,50%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	1108	Aquisição de Imóveis para a Assistência Social.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	57.245,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-65,06%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
015	1109	Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Teatros Municipais de Macaíba.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	51.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	37,25%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
015	1110	Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Bibliotecas Públicas.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	175.200,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-42,92%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"23"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
011	1112	Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	307.800,00	333.000,00	356.310,00	381.252,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	8,19%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	1115	Bloco de Investimento - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	3.003.605,00	2.860.000,00	3.060.200,00	3.274.414,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-4,78%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
016	1117	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Imóvel Sede do Instituto MacaíbaPREV.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	1.239.100,00	1.325.837,00	1.418.645,00	1.517.950,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
012	1118	Implantação de Hortas Comunitárias e Domésticas.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	80.143,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00
			VARIAÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,06%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
010	1119	Aquisição de Ações para o Aumento de Capital da AZMAC.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			VARIAÇÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"24"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	1120	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	3.809.995,00	3.352.000,00	3.586.640,00	3.837.705,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-12,02%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	1121	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. de Saúde.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	1201	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Academia de Saúde.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1202	Intervenções de Melhoria de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	306.261,00	327.000,00	349.890,00	374.383,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,77%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1203	Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	183.756,00	195.000,00	208.650,00	223.257,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,12%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"25"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
010	1204	Implantação do Novo Distrito Industrial do Município de Macaíba.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	172.606,00	185.000,00	197.950,00	211.808,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,18%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
012	1205	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Manejo do Município de Macaíba para Comercialização de Animais.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	98.003,00	102.000,00	109.140,00	116.780,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	4,08%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
012	1206	Peixamento de Agudes e/ou Espelho D'água.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	45.796,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	9,18%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
014	1208	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pistas de Atletismo.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	453.170,00	485.000,00	518.950,00	555.277,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,02%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	1210	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino.	METAS ANUAIS ->						
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	378.673,84	1.310.288,00	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.861,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	246,02%	6,85%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"26"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1214	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1215	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1216	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1217	Emenda Parlamentar Impositiva	METAS ANUAIS ->	x	x	x	x	x	x
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
009	1218	Emenda Parlamentar Impositiva	METAS ANUAIS ->	x	x	x	x	x	x
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"27"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	x	x	x	x	x	x
009	1219	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1220	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1221	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1222	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1223	Emenda Parlamentar Impositiva	METAS ANUAIS ->	0	0	0	0	0	0
			VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"28"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	0	0	0	0	0	0
009	1224	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1225	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1226	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1227	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	1228	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	-1	0	0,2611	0,07	0,07
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"29"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
001	2001	Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	2.224.664,85	2.256.975,88	2.380.000,00	2.394.000,00	2.561.582,00	2.740.891,00
			VARIACÃO (%) ->		1,45%	5,45%	0,59%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
001	2002	Manutenção da Câmara Municipal.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	4.743.034,06	4.996.611,91	5.510.000,00	5.789.700,00	6.194.980,00	6.628.626,00
			VARIACÃO (%) ->		5,35%	10,27%	5,08%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
002	2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	697.310,04	757.344,21	1.188.430,00	1.271.621,00	1.360.633,00	1.455.879,00
			VARIACÃO (%) ->		8,61%	56,92%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
002	2007	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	259.380,76	283.155,47	737.887,00	799.540,00	855.507,00	915.394,00
			VARIACÃO (%) ->		9,17%	160,59%	8,36%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
002	2008	Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	127.180,00	136.082,00	145.608,00	155.800,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"30"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
002	2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	2.300.308,45	3.477.864,65	2.397.731,00	3.400.000,00	3.638.000,00	3.892.664,00
			VARIACÃO (%) ->		51,19%	-31,06%	41,80%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
003	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	9.505.527,36	9.639.278,61	5.620.350,40	8.054.052,00	8.617.837,00	9.221.087,00
			VARIACÃO (%) ->		1,41%	-41,69%	43,30%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
003	2012	Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.243.815,97	1.280.311,34	1.406.164,00	1.504.596,00	1.609.917,00	1.722.611,00
			VARIACÃO (%) ->		2,93%	9,83%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
004	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	2.276.695,45	2.439.015,78	3.112.484,00	3.330.357,00	3.563.480,00	3.812.922,00
			VARIACÃO (%) ->		7,13%	27,61%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
005	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	275.285,49	236.613,77	589.504,00	716.213,00	756.348,00	819.999,00
			VARIACÃO (%) ->		-13,98%	148,93%	21,49%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"31"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	29.022.450,17	29.834.019,73	32.165.539,00	28.272.427,00	30.251.497,00	32.369.102,00
			VARIACÃO (%) ->		2,80%	7,81%	-12,10%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	2025	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	5.789.811,11	6.291.693,41	8.404.968,00	6.493.316,00	6.947.848,00	7.434.197,00
			VARIACÃO (%) ->		8,67%	33,59%	-22,74%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	2027	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	5.084.613,15	4.065.864,58	6.000.000,00	5.145.757,00	5.505.960,00	5.891.377,00
			VARIACÃO (%) ->		-20,04%	47,57%	-14,24%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	2028	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	395.251,65	349.926,22	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00
			VARIACÃO (%) ->		-11,47%	57,18%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	2030	Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.849.600,74	1.738.547,68	2.378.470,00	2.544.964,00	2.723.111,00	2.913.731,00
			VARIACÃO (%) ->		-6,00%	36,81%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"32"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2032	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	234.785,04	175.461,02	988.687,00	1.057.896,00	1.131.950,00	1.211.188,00
			VARIACÃO (%) ->		-25,27%	463,48%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2034	Manutenção das Atividades do Salário Educação.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.540.237,07	1.395.130,32	1.471.054,00	1.574.028,00	1.684.210,00	1.802.106,00
			VARIACÃO (%) ->		-9,42%	5,44%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2035	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.439.362,85	1.392.973,41	1.477.056,00	1.580.450,00	1.691.082,00	1.809.458,00
			VARIACÃO (%) ->		-3,22%	6,04%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2036	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	50.004,00	10.000,00	10.700,00	11.450,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-80,00%	7,00%	7,01%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	4.322.303,94	6.640.423,18	3.778.196,80	5.568.838,00	5.958.656,00	6.375.763,00
			VARIACÃO (%) ->		53,63%	-43,10%	47,39%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"33"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2040	Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	683.359,73	634.891,78	1.242.153,00	1.331.000,00	1.424.170,00	1.523.863,00
			VARIACÃO (%) ->		-7,09%	95,65%	7,15%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2041	Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	7.043.011,69	9.791.029,90	9.386.840,00	11.128.544,00	11.907.542,00	12.741.069,00
			VARIACÃO (%) ->		39,02%	-4,13%	18,55%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2042	Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	5.277.049,59	3.174.396,34	3.688.500,00	4.428.815,00	4.738.832,00	5.070.552,00
			VARIACÃO (%) ->		-39,85%	16,20%	20,07%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2043	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	29.635,75	135.418,03	338.500,00	362.195,00	387.547,00	414.672,00
			VARIACÃO (%) ->		356,94%	149,97%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2044	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.222.339,75	1.195.769,06	1.320.150,00	1.412.560,00	1.511.437,00	1.617.236,00
			VARIACÃO (%) ->		-2,17%	10,40%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"34"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	5.397.511,49	4.791.762,33	3.046.257,90	4.685.687,00	5.013.686,00	5.364.643,00
			VARIACÃO (%) ->		-11,22%	-36,43%	53,82%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
008	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.135.622,22	1.162.281,95	1.297.293,90	1.735.645,00	1.857.141,00	1.987.143,00
			VARIACÃO (%) ->		2,35%	11,62%	33,79%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
009	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	8.611.272,87	7.253.920,48	5.122.536,00	7.738.319,00	8.280.001,00	8.859.604,00
			VARIACÃO (%) ->		-15,76%	-29,38%	51,06%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
010	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	386.100,83	394.229,28	656.934,00	702.918,00	752.122,00	804.774,00
			VARIACÃO (%) ->		2,11%	66,64%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
011	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.626.038,67	1.853.285,34	1.639.169,00	2.105.891,00	2.253.307,00	2.411.041,00
			VARIACÃO (%) ->		13,98%	-11,55%	28,47%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"35"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
012	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	668.861,46	395.309,73	747.110,00	799.410,00	855.370,00	915.247,00
			VARIACÃO (%) ->		-40,90%	88,99%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
012	2074	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor - Agricultura Familiar.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	26.979,00	304.535,59	476.213,00	509.549,00	545.216,00	583.382,00
			VARIACÃO (%) ->		1028,79%	56,37%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2082	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	166.989,60	195.733,28	243.894,00	260.967,00	279.236,00	298.784,00
			VARIACÃO (%) ->		17,21%	24,61%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2083	Financiamento das Atividades do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	618.356,36	799.962,59	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00
			VARIACÃO (%) ->		29,37%	56,26%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2084	Manutenção das Atividades do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	59.612,04	92.578,24	193.204,00	206.730,00	221.201,00	236.685,00
			VARIACÃO (%) ->		55,30%	108,69%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"36"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2086	Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.203.057,29	919.061,70	1.494.000,00	1.598.581,00	1.710.482,00	1.830.216,00
			VARIACÃO (%) ->		-23,61%	62,56%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2087	Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (BGPBF).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	697.783,61	371.116,48	539.025,00	576.756,00	617.131,00	660.332,00
			VARIACÃO (%) ->		-46,81%	45,24%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.760.827,00	1.884.851,99	1.916.285,00	2.184.899,00	2.337.848,00	2.501.497,00
			VARIACÃO (%) ->		7,04%	1,67%	14,02%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
014	2093	Contribuição a Entidades Esportivas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	136.775,95	73.306,42	128.980,00	138.009,00	147.670,00	158.007,00
			VARIACÃO (%) ->		-46,40%	75,95%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
014	2094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.799.948,27	2.129.522,57	2.168.704,00	2.320.514,00	2.482.951,00	2.656.757,00
			VARIACÃO (%) ->		18,31%	1,84%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"37"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
015	2098	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.278.162,89	1.483.783,68	1.958.792,00	2.095.908,00	2.242.621,00	2.399.607,00
			VARIACÃO (%) ->		16,09%	32,01%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
015	2099	Manutenção das Atividades Musicais do Município.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	193.458,40	87.878,40	366.523,00	392.181,00	419.632,00	449.009,00
			VARIACÃO (%) ->		-54,58%	317,08%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
008	2101	Manutenção das Ações Educativas para o Trânsito.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	3.859,20	150.000,00	160.500,00	171.736,00	183.757,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	3786,82%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
008	2102	Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	214.501,07	0,00	179.890,00	192.483,00	205.956,00	220.374,00
			VARIACÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
008	2103	Sinalização Viária das Vias (Estradas, Ruas, Avenidas) Municipais de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	164.753,00	176.286,00	188.626,00	201.830,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"38"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2104	Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Especial.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	422.484,50	409.291,93	552.113,00	590.760,00	632.117,00	676.366,00
			VARIACÃO (%) ->		-3,12%	34,89%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	2105	Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fundamental e/ou Prog. Est. de Transp. Esc. (PETERN).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.162.824,88	1.127.433,72	2.484.092,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00
			VARIACÃO (%) ->		-3,04%	120,33%	-59,74%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2106	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	4.982.714,32	5.854.956,07	6.473.350,00	6.926.485,00	7.411.342,00	7.930.133,00
			VARIACÃO (%) ->		17,51%	10,56%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2107	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.804.126,38	1.851.607,16	2.786.880,00	2.981.962,00	3.190.702,00	3.414.050,00
			VARIACÃO (%) ->		2,63%	50,51%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2108	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Programa Saúde na Escola.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	26.660,00	20.000,00	21.400,00	22.896,00	24.498,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	-24,98%	7,00%	6,99%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"39"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2109	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	801.248,60	1.065.465,42	1.612.400,00	1.715.268,00	1.835.338,00	1.963.809,00
			VARIACÃO (%) ->		32,98%	51,33%	6,38%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2110	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	628.553,73	603.423,60	1.066.645,00	1.141.310,00	1.221.204,00	1.306.687,00
			VARIACÃO (%) ->		-4,00%	76,77%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2111	Manutenção das Atividades do SUS - Investimento.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	2.564.711,74	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.900,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	-99,84%	7,00%	7,01%	6,99%
			Nota ->						
007	2112	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	2.410.312,18	0,00	3.847.050,00	4.116.343,00	4.404.488,00	4.712.801,00
			VARIACÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2113	Manutenção das Atividades das Políticas de Saúde - SUS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	86.701,00	6.559,00	29.000,00	31.030,00	33.203,00	35.526,00
			VARIACÃO (%) ->		-92,43%	342,14%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"40"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2114	Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	225.782,19	161.224,44	1.380.000,00	1.476.600,00	1.579.965,00	1.690.563,00
			VARIACÃO (%) ->		-28,59%	755,95%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2115	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	9.113.387,12	8.266.023,31	9.408.000,00	10.562.990,00	11.302.401,00	12.093.567,00
			VARIACÃO (%) ->		-9,30%	13,82%	12,28%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
016	2116	Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	775.386,13	717.775,66	880.900,00	942.563,00	1.008.548,00	1.079.147,00
			VARIACÃO (%) ->		-7,43%	22,73%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
016	2117	Encargos com Benefícios Previdenciários.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	11.775.316,74	14.385.063,90	16.060.000,00	17.279.200,00	18.488.745,00	19.782.956,00
			VARIACÃO (%) ->		22,16%	11,64%	7,59%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2118	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	622.159,25	579.550,18	859.400,00	919.558,00	983.927,00	1.052.801,00
			VARIACÃO (%) ->		-6,85%	48,29%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"41"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2119	Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	61.550,84	34.388,85	136.947,00	146.533,00	156.790,00	167.766,00
			VARIACÃO (%) ->		-44,13%	298,23%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
015	2120	Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (BGSUAS).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	6.900,00	9.000,00	230.312,00	246.433,00	263.683,00	282.141,00
			VARIACÃO (%) ->		30,43%	2459,02%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2121	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	899,00	562,00	74.340,00	79.545,00	85.117,00	91.076,00
			VARIACÃO (%) ->		-37,49%	13127,76%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2122	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médico.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	154.376,64	113.718,10	294.010,00	314.591,00	336.612,00	360.175,00
			VARIACÃO (%) ->		-26,34%	158,54%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2123	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	142.540,27	14.949,23	201.600,00	215.712,00	230.813,00	246.970,00
			VARIACÃO (%) ->		-89,51%	1248,56%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"42"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2124	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Aprimora Rede.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Nota ->						
016	2192	Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	4.277.200,00	4.576.604,00	4.896.966,00	5.239.754,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
002	2201	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	24.501,00	26.217,00	28.052,00	30.017,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
002	2202	Manutenção das Atividades da Defesa Civil do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	165.381,00	176.958,00	189.345,00	202.600,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
002	2208	Manutenção das Atividades da Segurança Pública Municipal	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	220.508,00	235.944,00	252.460,00	270.132,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"43"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
004	2210	IPTU Premiado.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	21.898,00	25.000,00	26.750,00	28.623,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	14,17%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2226	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	429,00	5.026,60	35.775,00	38.279,00	40.959,00	43.825,00
			VARIACÃO (%) ->		1071,70%	611,71%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	2276	Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Infantil.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	55.168,55	65.113,23	33.347,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
			VARIACÃO (%) ->		18,03%	-48,79%	499,75%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
006	2277	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	410.654,44	637.262,73	376.640,00	403.005,00	431.215,00	461.400,00
			VARIACÃO (%) ->		55,18%	-40,90%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2278	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	104.681,56	257.851,94	250.851,00	268.411,00	287.200,00	307.304,00
			VARIACÃO (%) ->		146,32%	-2,72%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]**

"44"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2279	Manutenção das Atividades de Ampliação, Efetivação e Aprimoramento do Controle Social da Política de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.974,16	987,20	46.895,00	50.178,00	53.690,00	57.448,00
			VARIACÃO (%) ->		-49,99%	4650,30%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
013	2280	Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	338.848,00	251.636,65	479.350,00	512.905,00	548.810,00	587.226,00
			VARIACÃO (%) ->		-25,74%	90,49%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
007	2281	Implantação e Execução de Ações que Viabilizem o Programa Qualifar-SUS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	3.470,96	5.380,57	18.000,00	19.260,00	20.608,00	22.050,00
			VARIACÃO (%) ->		55,02%	234,54%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						
099	9999	Reserva de Contingência.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	521.378,00	409.800,00	438.486,00	469.180,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-21,40%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"45"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>001 - Câmara Municipal de Macaíba</b>			<b>6.967.698,91</b>	<b>7.253.587,79</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.293.700,00</b>	<b>8.874.262,00</b>	<b>9.495.457,00</b>
	1100	Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	117.700,00	125.940,00
	2001	Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.	2.224.664,85	2.256.975,88	2.380.000,00	2.394.000,00	2.561.582,00	2.740.891,00
	2002	Manutenção da Câmara Municipal.	4.743.034,06	4.996.611,91	5.510.000,00	5.789.700,00	6.194.980,00	6.628.626,00
<b>002 - Gabinete do Prefeito</b>			<b>3.256.999,25</b>	<b>4.518.364,33</b>	<b>4.861.618,00</b>	<b>6.046.362,00</b>	<b>6.469.605,00</b>	<b>6.922.486,00</b>
	2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	697.310,04	757.344,21	1.188.430,00	1.271.621,00	1.360.633,00	1.455.879,00
	2007	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.	259.380,76	283.155,47	737.887,00	799.540,00	855.507,00	915.394,00
	2008	Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.	0,00	0,00	127.180,00	136.082,00	145.608,00	155.800,00
	2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	2.300.308,45	3.477.864,65	2.397.731,00	3.400.000,00	3.638.000,00	3.892.664,00
	2201	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal de Macaíba.	0,00	0,00	24.501,00	26.217,00	28.052,00	30.017,00
	2202	Manutenção das Atividades da Defesa Civil do Município de Macaíba.	0,00	0,00	165.381,00	176.958,00	189.345,00	202.600,00
	2208	Manutenção das Atividades da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	220.508,00	235.944,00	252.460,00	270.132,00
<b>003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>			<b>12.120.649,40</b>	<b>12.312.431,15</b>	<b>28.631.131,40</b>	<b>11.726.587,00</b>	<b>12.547.449,00</b>	<b>13.425.772,00</b>
	1013	Encargos com a Dívida Interna.	1.371.306,07	1.392.841,20	1.812.840,00	2.069.738,00	2.214.620,00	2.369.644,00
	1023	Pagamento de Precatórios.	0,00	0,00	91.777,00	98.201,00	105.075,00	112.430,00
	1052	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo e Modernização da Administração Tributária.	0,00	0,00	19.700.000,00	0,00	0,00	0,00
	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	9.505.527,36	9.639.278,61	5.620.350,40	8.054.052,00	8.617.837,00	9.221.087,00
	2012	Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).	1.243.815,97	1.280.311,34	1.406.164,00	1.504.596,00	1.609.917,00	1.722.611,00
<b>004 - Secretaria Municipal de Tributação</b>			<b>2.276.695,45</b>	<b>2.439.015,78</b>	<b>3.134.382,00</b>	<b>3.355.357,00</b>	<b>3.590.230,00</b>	<b>3.841.545,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"46"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
2014		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.	2.276.695,45	2.439.015,78	3.112.484,00	3.330.357,00	3.563.480,00	3.812.922,00
2210		IPTU Premiado.	0,00	0,00	21.898,00	25.000,00	26.750,00	28.623,00
<b>005 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</b>			<b>275.285,49</b>	<b>236.813,77</b>	<b>589.504,00</b>	<b>716.213,00</b>	<b>766.348,00</b>	<b>819.999,00</b>
2016		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.	275.285,49	236.813,77	589.504,00	716.213,00	766.348,00	819.999,00
<b>006 - Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>51.575.040,83</b>	<b>54.142.972,42</b>	<b>72.060.209,80</b>	<b>61.106.067,00</b>	<b>65.383.492,00</b>	<b>69.960.347,00</b>
1017		Construção, Aquis. de Equip, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
1018		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.	267.977,24	50.449,35	4.672.459,00	2.595.403,00	2.777.081,00	2.971.478,00
1019		Construção, Aquis. de Equip, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
1020		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	0,00	0,00	4.147.633,00	1.048.000,00	1.121.360,00	1.199.855,00
1021		Aquisição de Imóveis para a Rede Municipal de Ensino.	0,00	0,00	122.504,00	132.000,00	141.240,00	151.127,00
1022		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino.	0,00	0,00	281.760,00	301.483,00	322.587,00	345.168,00
1104		Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipando as Bibliotecas nas Unidades de Ensino de Macaíba.	0,00	0,00	367.512,00	390.000,00	417.300,00	446.512,00
1210		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino.	0,00	378.673,84	1.310.288,00	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.861,00
2024		Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).	29.022.450,17	29.834.019,73	32.165.539,00	28.272.427,00	30.251.497,00	32.369.102,00
2025		Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).	5.789.811,11	6.291.693,41	8.404.968,00	6.493.316,00	6.947.848,00	7.434.197,00
2027		Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).	5.084.613,15	4.065.864,58	6.000.000,00	5.145.757,00	5.505.960,00	5.891.377,00
2028		Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).	395.251,65	349.926,22	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00
2030		Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.	1.849.600,74	1.738.547,68	2.378.470,00	2.544.964,00	2.723.111,00	2.913.731,00
2032		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.	234.785,04	175.461,02	988.687,00	1.057.896,00	1.131.950,00	1.211.188,00
2034		Manutenção das Atividades do Salário Educação.	1.540.237,07	1.395.130,32	1.471.054,00	1.574.028,00	1.684.210,00	1.802.106,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"47"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
2035		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental.	1.439.362,85	1.392.973,41	1.477.056,00	1.580.450,00	1.691.082,00	1.809.458,00
2036		Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	0,00	0,00	50.004,00	10.000,00	10.700,00	11.450,00
2037		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.	4.322.303,94	6.640.423,18	3.778.196,80	5.568.838,00	5.958.656,00	6.375.763,00
2105		Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fundamental e/ou Prog. Est. de Transp. Esc. (PETERN).	1.162.824,88	1.127.433,72	2.484.092,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00
2276		Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Infantil.	55.168,55	65.113,23	33.347,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
2277		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.	410.654,44	637.262,73	376.640,00	403.005,00	431.215,00	461.400,00
<b>007 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			<b>40.537.610,02</b>	<b>41.599.077,03</b>	<b>54.540.510,90</b>	<b>60.692.057,00</b>	<b>64.940.512,00</b>	<b>69.486.328,00</b>
1038		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Saúde.	0,00	179.000,00	200.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,00
1039		Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e/ou Melhoria de Unidades de Saúde.	51.440,65	592.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1106		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos do C.I.D. (Centro de Imagem e Diagnóstico).	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00
1115		Bloco de Investimento - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.	0,00	0,00	3.003.605,00	2.860.000,00	3.060.200,00	3.274.414,00
1120		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde	0,00	0,00	3.809.995,00	3.352.000,00	3.586.640,00	3.837.705,00
1121		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. de Saúde.	0,00	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00
1201		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Academia de Saúde.	0,00	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00
2040		Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.	683.359,73	634.891,78	1.242.153,00	1.331.000,00	1.424.170,00	1.523.863,00
2041		Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.	7.043.011,69	9.791.029,90	9.386.840,00	11.128.544,00	11.907.542,00	12.741.069,00
2042		Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).	5.277.049,59	3.174.396,34	3.688.500,00	4.428.815,00	4.738.832,00	5.070.552,00
2043		Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.	29.635,75	135.418,03	338.500,00	362.195,00	387.547,00	414.672,00
2044		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	1.222.339,75	1.195.769,06	1.320.150,00	1.412.560,00	1.511.437,00	1.617.236,00
2045		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	5.397.511,49	4.791.762,33	3.046.257,90	4.685.687,00	5.013.686,00	5.364.643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"48"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA 2020	PREVISTA		
			2018	2019		2021	2022	2023
2106		Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.	4.982.714,32	5.854.956,07	6.473.350,00	6.926.485,00	7.411.342,00	7.930.133,00
2107		Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.	1.804.126,38	1.851.607,16	2.786.880,00	2.981.962,00	3.190.702,00	3.414.050,00
2108		Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Programa Saúde na Escola.	0,00	26.660,00	20.000,00	21.400,00	22.896,00	24.498,00
2109		Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	801.248,60	1.065.465,42	1.612.400,00	1.715.268,00	1.835.338,00	1.963.809,00
2110		Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	628.553,73	603.423,60	1.066.645,00	1.141.310,00	1.221.204,00	1.306.687,00
2111		Manutenção das Atividades do SUS - Investimento.	0,00	2.564.711,74	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.900,00
2112		Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.	2.410.312,18	0,00	3.847.050,00	4.116.343,00	4.404.488,00	4.712.801,00
2113		Manutenção das Atividades das Políticas de Saúde - SUS.	86.701,00	6.559,00	29.000,00	31.030,00	33.203,00	35.526,00
2114		Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	225.782,19	161.224,44	1.380.000,00	1.476.600,00	1.579.965,00	1.690.563,00
2115		Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	9.113.387,12	8.266.023,31	9.408.000,00	10.562.990,00	11.302.401,00	12.093.567,00
2118		Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	622.159,25	579.550,18	859.400,00	919.558,00	983.927,00	1.052.801,00
2122		Manutenção das Atividades do Programa Mais Médico.	154.376,64	113.718,10	294.010,00	314.591,00	336.612,00	360.175,00
2226		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	429,00	5.026,60	35.775,00	38.279,00	40.959,00	43.825,00
2281		Implantação e Execução de Ações que Viabilizem o Programa Qualifar-SUS.	3.470,96	5.380,57	18.000,00	19.260,00	20.608,00	22.050,00
<b>008 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte</b>			<b>1.350.123,29</b>	<b>1.166.141,15</b>	<b>1.828.687,90</b>	<b>2.324.914,00</b>	<b>2.487.659,00</b>	<b>2.661.798,00</b>
1062		Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros.	0,00	0,00	36.751,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00
2046		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.	1.135.622,22	1.162.281,95	1.297.293,90	1.735.645,00	1.857.141,00	1.987.143,00
2101		Manutenção das Ações Educativas para o Trânsito.	0,00	3.859,20	150.000,00	160.500,00	171.736,00	183.757,00
2102		Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito.	214.501,07	0,00	179.890,00	192.483,00	205.956,00	220.374,00
2103		Sinalização Viária das Vias (Estradas, Ruas, Avenidas) Municipais de Macaíba.	0,00	0,00	164.753,00	176.286,00	188.626,00	201.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"49"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA 2020	PREVISTA		
			2018	2019		2021	2022	2023
<b>009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			<b>14.223.734,57</b>	<b>15.318.300,58</b>	<b>36.999.351,00</b>	<b>21.745.960,00</b>	<b>23.268.174,00</b>	<b>24.896.952,00</b>
1047		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	0,00	0,00	104.129,00	111.419,00	119.217,00	127.562,00
1048		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Rampas de Acessibilidade a Prédios Públicos.	0,00	0,00	70.694,00	75.643,00	80.938,00	86.603,00
1049		Construção de Pontes.	0,00	0,00	606.310,00	750.000,00	802.500,00	858.675,00
1053		Construção, Urbanização, Conservação, Recuperação e/ou Ampliação de Áreas Públicas e de Lazer.	138.328,88	0,00	1.203.840,00	1.518.109,00	1.624.377,00	1.738.084,00
1056		Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas.	4.534.402,31	5.592.783,60	24.863.090,00	6.100.000,00	6.527.000,00	6.983.891,00
1057		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Mercado Público.	0,00	0,00	174.756,00	186.990,00	200.079,00	214.085,00
1058		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos.	41.338,98	0,00	180.450,00	258.000,00	276.060,00	295.384,00
1059		Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	0,00	0,00	81.080,00	140.000,00	149.800,00	160.286,00
1060		Manutenção, Ampliação, Reforma e/ou Melhoria da Rede de Iluminação Pública do Município de Macaíba.	898.391,53	2.471.596,50	3.138.449,00	3.122.740,00	3.341.332,00	3.575.225,00
1061		Construção, Conservação e/ou Recuperação de Vias, Estradas.	0,00	0,00	737.500,00	990.000,00	1.059.300,00	1.133.453,00
1202		Intervenções de Melhoria de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.	0,00	0,00	306.261,00	327.000,00	349.890,00	374.383,00
1203		Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.	0,00	0,00	183.756,00	195.000,00	208.650,00	223.257,00
1214		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1215		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1216		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1217		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1218		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1219		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1220		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"50"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
1221		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1222		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1223		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1224		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1225		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1226		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1227		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1228		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
2064		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	8.611.272,87	7.253.920,48	5.122.536,00	7.738.319,00	8.280.001,00	8.859.604,00
<b>010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>			<b>436.100,83</b>	<b>394.229,28</b>	<b>1.160.574,00</b>	<b>1.488.918,00</b>	<b>1.593.142,00</b>	<b>1.704.667,00</b>
1066		Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.	0,00	0,00	331.034,00	601.000,00	643.070,00	688.085,00
1119		Aquisição de Ações para o Aumento de Capital da AZMAC.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204		Implantação do Novo Distrito Industrial do Município de Macaíba.	0,00	0,00	172.606,00	185.000,00	197.950,00	211.808,00
2065		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	386.100,83	394.229,28	656.934,00	702.918,00	752.122,00	804.774,00
<b>011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo</b>			<b>11.999.490,31</b>	<b>12.583.172,57</b>	<b>12.533.822,00</b>	<b>14.838.402,00</b>	<b>15.877.094,00</b>	<b>16.988.497,00</b>
1055		Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.	10.024.195,71	10.238.175,40	10.317.300,00	12.125.511,00	12.974.297,00	13.882.498,00
1063		Construção, Restauração, Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.	349.255,93	491.711,83	148.046,00	141.000,00	150.870,00	161.432,00
1067		Implantação, Ampliação e/ou Recuperação do Horto Municipal.	0,00	0,00	21.637,00	25.000,00	26.750,00	28.624,00
1069		Implantação de Unidade de Conservação do Município de Macaíba (UC).	0,00	0,00	99.870,00	108.000,00	115.560,00	123.650,00
1112		Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.	0,00	0,00	307.800,00	333.000,00	356.310,00	381.252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"51"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
2070		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.626.038,67	1.853.285,34	1.639.169,00	2.105.891,00	2.253.307,00	2.411.041,00
<b>012 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>			<b>695.840,46</b>	<b>699.845,32</b>	<b>1.721.044,00</b>	<b>1.761.959,00</b>	<b>1.885.296,00</b>	<b>2.017.270,00</b>
1072		Construção do Mataadouro Público de Animais do Município de Macaíba.	0,00	0,00	126.980,00	136.000,00	145.520,00	155.707,00
1107		Perfuração, Implantação de Poços Tubulares.	0,00	0,00	146.799,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00
1118		Implantação de Hortas Comunitárias e Domésticas.	0,00	0,00	80.143,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00
1205		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Manejo do Município de Macaíba para Comercialização de Animais.	0,00	0,00	98.003,00	102.000,00	109.140,00	116.780,00
1206		Peixamento de Açudes e/ou Espelho D'água.	0,00	0,00	45.796,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2073		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.	668.861,46	395.309,73	747.110,00	799.410,00	855.370,00	915.247,00
2074		Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor - Agricultura Familiar.	26.979,00	304.535,59	476.213,00	509.549,00	545.216,00	583.382,00
<b>013 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social</b>			<b>5.579.604,23</b>	<b>5.233.063,68</b>	<b>8.645.749,00</b>	<b>9.075.877,00</b>	<b>9.711.208,00</b>	<b>10.390.997,00</b>
1075		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Habitacionais.	0,00	0,00	530.000,00	341.400,00	365.298,00	390.868,00
1076		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
1077		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Acolhimento para a População de Rua.	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
1079		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva.	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
1102		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Assistência Social.	0,00	0,00	80.000,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00
1108		Aquisição de Imóveis para a Assistência Social.	0,00	0,00	57.245,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
2082		Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.	166.989,60	195.733,28	243.894,00	260.967,00	279.236,00	298.784,00
2083		Financiamento das Atividades do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).	618.356,36	799.962,59	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00
2084		Manutenção das Atividades do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS).	59.612,04	92.578,24	193.204,00	206.730,00	221.201,00	236.685,00
2086		Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica.	1.203.057,29	919.061,70	1.494.000,00	1.598.581,00	1.710.482,00	1.830.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"52"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA 2020	PREVISTA		
			2018	2019		2021	2022	2023
2087		Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (BGPBF).	697.783,61	371.116,48	539.025,00	576.756,00	617.131,00	660.332,00
2089		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	1.760.827,00	1.884.851,99	1.916.285,00	2.184.899,00	2.337.848,00	2.501.497,00
2104		Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Especial.	422.484,50	409.291,93	552.113,00	590.760,00	632.117,00	676.366,00
2119		Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (BGSUAS).	61.550,84	34.388,85	136.947,00	146.533,00	156.790,00	167.766,00
2121		Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC).	899,00	562,00	74.340,00	79.545,00	85.117,00	91.076,00
2123		Manutenção das Atividades do Bloco do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).	142.540,27	14.949,23	201.600,00	215.712,00	230.813,00	246.970,00
2124		Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Aprimora Rede.	0,00	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2278		Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.	104.681,56	257.851,94	250.851,00	268.411,00	287.200,00	307.304,00
2279		Manutenção das Atividades de Ampliação, Efetivação e Aprimoramento do Controle Social da Política de Assistência Social.	1.974,16	987,20	46.895,00	50.178,00	53.690,00	57.448,00
2280		Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS.	338.848,00	251.636,65	479.350,00	512.905,00	548.810,00	587.226,00
<b>014 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>			<b>2.064.291,06</b>	<b>3.002.346,10</b>	<b>5.917.541,00</b>	<b>5.474.523,00</b>	<b>5.857.741,00</b>	<b>6.267.783,00</b>
1090		Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.	0,00	0,00	1.153.712,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00
1091		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.	127.566,84	799.517,11	1.012.975,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
1092		Construção de Estádio de Futebol.	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
1097		Pavimentação na Vila Olímpica	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
1208		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pistas de Atletismo.	0,00	0,00	453.170,00	485.000,00	518.950,00	555.277,00
2093		Contribuição a Entidades Esportivas.	136.775,95	73.306,42	128.980,00	138.009,00	147.670,00	158.007,00
2094		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1.799.948,27	2.129.522,57	2.168.704,00	2.320.514,00	2.482.951,00	2.656.757,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>			<b>1.478.521,29</b>	<b>1.580.662,08</b>	<b>3.322.550,00</b>	<b>3.435.522,00</b>	<b>3.676.006,00</b>	<b>3.933.332,00</b>
1096		Construção, Estruturação e/ou Manutenção da Escola Municipal de Artes de Macaíba.	0,00	0,00	540.723,00	531.000,00	568.170,00	607.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão**

"53"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA 2020	PREVISTA		
			2018	2019		2021	2022	2023
1109		Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Teatros Municipais de Macaíba.	0,00	0,00	51.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00
1110		Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Bibliotecas Públicas.	0,00	0,00	175.200,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2098		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	1.278.162,89	1.483.783,68	1.958.792,00	2.095.908,00	2.242.621,00	2.399.607,00
2099		Manutenção das Atividades Musicais do Município.	193.458,40	87.878,40	366.523,00	392.181,00	419.632,00	449.009,00
2120		Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macaíba.	6.900,00	9.000,00	230.312,00	246.433,00	263.683,00	282.141,00
<b>016 - Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba</b>			<b>12.550.702,87</b>	<b>15.102.839,56</b>	<b>22.457.200,00</b>	<b>24.124.204,00</b>	<b>25.812.904,00</b>	<b>27.619.807,00</b>
1117		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Imóvel Sede do Instituto MacaíbaPREV.	0,00	0,00	1.239.100,00	1.325.837,00	1.418.645,00	1.517.950,00
2116		Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.	775.386,13	717.775,66	880.900,00	942.563,00	1.008.548,00	1.079.147,00
2117		Encargos com Benefícios Previdenciários.	11.775.316,74	14.385.063,90	16.060.000,00	17.279.200,00	18.488.745,00	19.782.956,00
2199		Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).	0,00	0,00	4.277.200,00	4.576.604,00	4.896.966,00	5.239.754,00
<b>099 - Reserva de Contingência</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>521.378,00</b>	<b>409.800,00</b>	<b>438.486,00</b>	<b>469.180,00</b>
9999		Reserva de Contingência.	0,00	0,00	521.378,00	409.800,00	438.486,00	469.180,00
<b>TOTAL - PREFEITURA</b>			<b>154.837.685,39</b>	<b>162.480.023,03</b>	<b>244.468.053,00</b>	<b>212.492.218,00</b>	<b>227.366.704,00</b>	<b>243.282.410,00</b>
<b>TOTAL - MACAÍBAPREV</b>			<b>12.550.702,87</b>	<b>15.102.839,56</b>	<b>22.457.200,00</b>	<b>24.124.204,00</b>	<b>25.812.904,00</b>	<b>27.619.807,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>167.388.388,26</b>	<b>177.582.862,59</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>236.616.422,00</b>	<b>253.179.608,00</b>	<b>270.902.217,00</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito MunicipalCelyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento



**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES ( I )	R\$ 175.462.147,83	R\$ 183.483.548,99	R\$ 216.250.725,00	R\$ 223.086.422,00	R\$ 238.702.478,00	R\$ 255.411.652,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	R\$ 167.512.396,57	R\$ 172.597.831,14	R\$ 205.029.525,00	R\$ 211.079.738,00	R\$ 225.855.322,00	R\$ 241.605.196,00
Receita Tributária	R\$ 17.748.253,84	R\$ 22.110.857,93	R\$ 24.239.907,00	R\$ 27.210.000,00	R\$ 29.114.700,00	R\$ 31.152.729,00
Receita de Contribuição	R\$ 8.604.886,27	R\$ 7.348.281,04	R\$ 6.693.449,00	R\$ 7.585.750,00	R\$ 8.116.753,00	R\$ 8.684.926,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.539.761,92	R\$ 6.439.525,53	R\$ 7.398.043,00	R\$ 7.726.262,00	R\$ 8.267.101,00	R\$ 8.845.799,00
Aplicações Financeiras ( II )	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.386.594,00	R\$ 7.716.262,00	R\$ 8.256.401,00	R\$ 8.834.350,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.449,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.700,00	R\$ 11.449,00
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.400,00	R\$ 27.898,00
Transferências Correntes	R\$ 133.631.509,50	R\$ 135.184.979,86	R\$ 163.601.942,00	R\$ 166.241.306,00	R\$ 177.878.196,00	R\$ 190.329.672,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.997.985,04	R\$ 1.714.186,18	R\$ 3.031.184,00	R\$ 2.296.420,00	R\$ 2.457.170,00	R\$ 2.629.172,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 7.939.751,26	R\$ 10.885.717,76	R\$ 11.221.200,00	R\$ 12.006.684,00	R\$ 12.847.156,00	R\$ 13.746.456,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 17.109.707,49	R\$ 16.583.803,78	R\$ 18.497.973,00	R\$ 19.931.000,00	R\$ 21.326.170,00	R\$ 22.819.002,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	R\$ 171.922.385,91	R\$ 177.044.023,37	R\$ 208.864.131,00	R\$ 215.370.160,00	R\$ 230.446.077,00	R\$ 246.577.302,00
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	R\$ 1.240.762,52	R\$ 942.544,29	R\$ 50.674.528,00	R\$ 13.530.000,00	R\$ 14.477.130,00	R\$ 15.490.565,00
Operações de Crédito ( V )	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens ( VI )	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.637.295,00	R\$ 300.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 343.470,00
Amortizações de Empréstimos ( VII )	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 1.240.762,52	R\$ 942.544,29	R\$ 10.308.233,00	R\$ 13.200.000,00	R\$ 14.124.000,00	R\$ 15.112.680,00
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.130,00	R\$ 34.415,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	R\$ 1.240.762,52	R\$ 942.544,29	R\$ 10.337.233,00	R\$ 13.230.000,00	R\$ 14.156.130,00	R\$ 15.147.095,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )	R\$ 173.163.148,43	R\$ 177.986.567,66	R\$ 219.201.454,00	R\$ 228.600.160,00	R\$ 244.603.207,00	R\$ 261.724.397,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>176.702.910,35</b>	<b>184.426.098,19</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>236.616.422,00</b>	<b>253.179.608,00</b>	<b>270.902.217,00</b>
DESPESAS CORRENTES ( X )	R\$ 157.468.598,45	R\$ 166.595.870,78	R\$ 180.871.989,00	R\$ 193.552.518,00	R\$ 206.887.227,00	R\$ 221.499.853,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 104.517.821,32	R\$ 108.760.775,80	R\$ 117.355.585,30	R\$ 118.470.505,00	R\$ 126.763.456,00	R\$ 135.536.895,00
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.400,00	R\$ 22.897,00	R\$ 24.500,00	R\$ 26.316,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 52.970.777,13	R\$ 57.835.094,98	R\$ 63.295.003,70	R\$ 74.859.114,00	R\$ 80.099.271,00	R\$ 85.706.242,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )	R\$ 157.468.598,45	R\$ 166.595.870,78	R\$ 180.650.589,00	R\$ 193.329.619,00	R\$ 206.862.727,00	R\$ 221.343.117,00
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	R\$ 9.899.789,81	R\$ 10.986.991,81	R\$ 81.454.686,00	R\$ 38.277.502,00	R\$ 40.956.920,00	R\$ 43.823.300,00
Investimentos	R\$ 8.471.025,52	R\$ 9.534.395,20	R\$ 79.368.108,00	R\$ 35.876.383,00	R\$ 38.387.732,00	R\$ 41.074.890,00
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 207.028,00	R\$ 260.000,00	R\$ 278.200,00	R\$ 297.674,00
Transferência de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida ( XIV )	R\$ 1.428.764,29	R\$ 1.452.596,61	R\$ 1.879.550,00	R\$ 2.141.119,00	R\$ 2.290.997,00	R\$ 2.451.366,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )	R\$ 8.471.025,52	R\$ 9.534.395,20	R\$ 79.575.136,00	R\$ 36.136.383,00	R\$ 38.665.932,00	R\$ 41.372.564,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )	R\$ -	R\$ -	R\$ 521.378,00	R\$ 409.800,00	R\$ 438.486,00	R\$ 469.180,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS ( XVI - a )	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.277.200,00	R\$ 4.576.604,00	R\$ 4.886.966,00	R\$ 5.239.754,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )	R\$ 165.959.623,97	R\$ 176.130.265,98	R\$ 265.024.303,00	R\$ 234.452.406,00	R\$ 250.864.111,00	R\$ 268.424.615,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>167.368.388,26</b>	<b>177.582.862,59</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>236.616.422,00</b>	<b>253.179.608,00</b>	<b>270.902.217,00</b>
<b>Resultado Primário ( IX - XVII )</b>	<b>7.203.524,46</b>	<b>1.856.301,68</b>	<b>45.822.849,00</b>	<b>5.852.246,00</b>	<b>6.261.904,00</b>	<b>6.700.238,00</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/0-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento



**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	2023 (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	16.803.707,69	15.865.805,28	14.865.805,28	13.865.805,28	12.865.805,28	11.865.805,28
DEDUÇÕES ( II )	51.903.586,91	58.665.918,86	69.392.671,90	72.985.158,93	78.020.120,06	83.621.528,46
Ativo Disponível	54.587.322,14	64.121.717,34	69.892.671,90	74.785.158,93	80.020.120,06	85.621.528,46
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.683.735,23	5.455.798,48	500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	- 35.099.879,22	- 42.800.113,58	- 54.526.866,62	- 59.119.353,65	- 65.154.314,78	- 71.755.723,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV + V )	- 35.099.879,22	- 42.800.113,58	- 54.526.866,62	- 59.119.353,65	- 65.154.314,78	- 71.755.723,18
<b>Resultado Nominal</b>	<b>( c - b )</b>	<b>( d - c )</b>	<b>( e - d )</b>	<b>( f - e )</b>	<b>( g - f )</b>	<b>( h - g )</b>
	- 6.156.246,81	- 7.700.234,36	- 11.726.753,04	- 4.592.487,03	- 6.034.961,13	- 6.601.408,40

**Notas:**

.O cálculo das metas anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

\* "a" Corresponde ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 no valor de - 28.943.632,41

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento

**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	17.174.134,45	16.803.707,69	15.865.805,28	14.865.805,28	13.865.805,28	12.865.805,28	11.865.805,28
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	17.174.134,45	16.803.707,69	15.865.805,28	14.865.805,28	13.865.805,28	12.865.805,28	11.865.805,28
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	46.117.766,86	51.903.586,91	58.665.918,86	69.392.671,90	72.985.158,93	78.020.120,06	83.621.528,46
Ativo Disponível	49.561.312,88	54.587.322,14	64.121.717,34	69.892.671,90	74.785.158,93	80.020.120,06	85.621.528,46
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Restos a Pagar	3.443.546,02	2.683.735,23	5.455.798,48	500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>- 28.943.632,41</b>	<b>- 35.099.879,22</b>	<b>- 42.800.113,58</b>	<b>- 54.526.866,62</b>	<b>- 59.119.353,65</b>	<b>- 65.154.314,78</b>	<b>- 71.755.723,18</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Celyanne da Silva Bezerra**  
Contadora CRC nº 8344/O-4

**José Wilson Ferreira da Silva Júnior**  
Secretário de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2021  
AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	-		-
Dívida em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-	(NADA CONSTA)	-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributo à Maior	-	(NADA CONSTA)	-
Discrepâncias de Projeções	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Celyanne da Silva Bezerra**  
Contadora CRC nº 8344/O-4

**José Wilson Ferreira da Silva Júnior**  
Secretário de Planejamento

**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
RECEITA TOTAL	236.616.422,00	228.064.021,20	0,360	253.179.608,00	244.617.978,74	0,381	270.902.217,00	261.741.272,46	0,403
Receitas Primárias ( I )	235.835.510,00	227.311.334,94	0,359	252.344.032,00	243.810.658,94	0,380	270.008.150,00	260.877.439,61	0,402
DESPESA TOTAL	236.616.422,00	228.064.021,20	0,360	253.179.608,00	244.617.978,74	0,381	270.902.217,00	261.741.272,46	0,403
Despesas Primárias ( II )	234.452.406,00	225.978.222,65	0,357	250.864.111,00	242.380.783,57	0,378	268.424.635,00	259.347.473,43	0,400
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	1.383.104,00	1.333.112,29	0,002	1.479.921,00	1.429.875,36	0,002	1.583.515,00	1.529.966,18	0,002
Resultado Nominal	- 4.592.487,03	- 4.426.493,53	- 0,007	- 6.034.961,13	- 5.830.880,31	- 0,009	- 6.601.408,40	- 6.378.172,37	- 0,010
Dívida Pública Consolidada	13.865.805,28	13.364.631,60	0,021	12.865.805,28	12.430.729,74	0,019	11.865.805,28	11.464.546,16	0,018
Dívida Consolidada Líquida	- 44.334.194,72	- 42.731.753,95	- 0,067	- 47.134.194,72	- 45.540.284,75	- 0,071	- 48.134.194,72	- 46.506.468,33	- 0,072
Receitas Primárias Advindas PPP ( IV )	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas PPP ( V )	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP ( VI ) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Notas:**

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	1,01	1,01	1,01
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,00	6,50	6,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,15	4,11	4,15
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	65.717.000.000	66.440.000.000	67.171.000.000

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0375	Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0350

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento

**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	Variação ( II - I )	
					Valor ( c ) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	232.992.751,00	0,362	184.426.093,19	0,287	- 48.566.657,81	- 20,84
Receitas Primárias ( I )	208.519.537,00	0,324	177.986.567,66	0,277	- 30.532.969,34	- 14,64
Despesa Total	232.992.751,00	0,362	186.762.892,94	0,290	- 46.229.858,06	- 19,84
Despesas Primárias ( II )	231.113.825,00	0,359	185.310.296,33	0,288	- 45.803.528,67	- 19,82
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	- 22.594.288,00	- 0,035	- 7.323.728,67	- 0,011	15.270.559,33	67,59
Resultado Nominal	- 3.196.413,09	- 0,005	- 7.700.234,36	- 0,012	- 4.503.821,27	140,90
Dívida Pública Consolidada	15.203.707,69	0,024	15.865.805,28	0,025	662.097,59	4,35
Dívida Consolidada Líquida	- 38.296.292,31	- 0,060	- 34.678.396,24	- 0,054	3.617.896,07	9,45

**Nota:**

PIB Estadual previsto e realizado para 2019.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	64.295.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	64.295.000.000,00

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento

**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	176.702.910,35	184.426.093,19	4,37	266.925.253,00	44,73	236.616.422,00	11,45	253.179.608,00	7,00	270.902.217,00	7,00	
Receitas Primárias ( I )	173.163.148,43	177.986.567,66	1,79	7.386.594,00	96,85	235.835.510,00	3.002,75	252.344.032,00	7,00	270.008.150,00	7,00	
Despesa Total	167.389.388,26	186.762.892,94	11,57	266.925.253,00	42,92	236.616.422,00	11,35	253.179.608,00	7,00	270.902.217,00	7,00	
Despesas Primárias ( II )	165.959.623,97	185.310.296,33	11,66	37.700.000,00	79,66	234.452.406,00	521,89	250.864.111,00	7,00	268.424.635,00	7,00	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	7.203.524,46	7.323.728,67	301,67	30.313.406,00	313,81	1.383.104,00	104,56	1.479.921,00	7,0	1.583.515,00	7,00	
Resultado Nominal	6.156.246,81	421.482,96	106,85	11.726.753,04	2.882,26	4.592.487,03	60,84	6.034.961,13	31,41	6.601.406,40	5,39	
Dívida Pública Consolidada	16.803.707,69	15.865.805,28	5,58	14.865.805,28	6,30	13.865.805,28	6,73	12.865.805,28	7,21	11.865.805,28	7,77	
Dívida Consolidada Líquida	35.099.879,22	34.678.396,24	1,20	42.634.194,72	22,94	44.334.194,72	3,99	47.134.194,72	6,32	48.134.194,72	2,12	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	167.745.310,79	176.805.764,73	5,40	258.648.500,97	46,29	228.064.021,20	11,42	244.617.978,74	1,26	261.741.272,46	7,00	
Receitas Primárias ( I )	164.389.989,97	170.632.314,89	1,80	7.157.552,33	95,81	227.311.334,94	3.075,62	243.810.658,94	1,26	260.877.439,61	7,00	
Despesa Total	158.902.969,68	179.046.009,91	12,68	258.648.500,97	46,46	228.064.021,20	11,42	244.617.978,74	1,26	261.741.272,46	7,00	
Despesas Primárias ( II )	157.546.633,73	177.653.433,35	11,26	36.531.007,75	79,44	225.978.122,65	518,59	242.380.783,57	1,26	259.347.473,43	7,00	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	8.838.356,24	7.021.118,46	301,67	29.373.455,43	318,36	1.333.112,29	104,54	1.429.875,36	7,1	1.529.966,18	7,00	
Resultado Nominal	3.844.168,23	404.087,66	106,91	11.363.132,79	2.912,39	4.426.493,53	60,95	5.830.880,31	91,73	6.378.172,37	9,99	
Dívida Pública Consolidada	15.951.877,43	15.210.243,77	4,05	14.404.850,08	5,30	13.364.631,60	7,12	12.430.729,74	4,99	11.464.546,16	7,77	
Dívida Consolidada Líquida	33.320.561,25	33.245.514,56	0,23	41.312.204,19	26,26	42.731.753,95	3,44	45.540.284,75	6,57	46.506.468,33	2,12	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
5,34	4,31	3,20	3,75	3,50	3,50
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0534	Valor Corrente x 1,0431	Valor Corrente x 1,032	Valor Corrente x 1,0375	Valor Corrente x 1,0250	Valor Corrente x 1,0350

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito MunicipalCelyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido - 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

(R\$)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio Líquido	97.179.706,73	0	87.645.311,53	0,902	73.097.252,78	0,83
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	97.179.706,73	0	87.645.311,53	0,902	73.097.252,78	0,83
<b>TOTAL</b>	<b>97.179.706,73</b>	<b>0</b>	<b>87.645.311,53</b>	<b>0,902</b>	<b>73.097.252,78</b>	<b>0,83</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito MunicipalCelyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento



**Balanco orçamentário**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos - 2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019 ( a )	2018 ( b )	2017 ( c )
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-		115.100,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-		115.100,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL ( I )</b>	-	-	<b>115.100,00</b>
DESPESAS REALIZADAS	2019 ( d )	2018 ( e )	2017 ( f )
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	37.049,00	32.280,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL ( II )</b>	-	<b>37.049,00</b>	<b>32.280,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>( g ) = ( Ia - IId )</b>	<b>( h ) = ( Ib - IIe )</b>	<b>( i ) = ( Ic - IIf )</b>
	<b>44.351,00</b>	<b>44.351,00</b>	<b>81.400,00</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

José Wilson Ferreira da Silva Júnior  
Secretário de Planejamento

Celyanne da Silva Bezerra  
Contadora CRC nº 8344/O-4



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA - MACAÍBAPREV**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$

RECEITAS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) ( I )</b>	<b>7.451.832,71</b>	<b>9.938.997,96</b>	<b>10.597.790,01</b>
RECEITAS CORRENTES	7.451.832,71	9.938.997,96	10.597.790,01
Receita de Contribuições dos Segurados	3.604.349,37	6.018.606,37	4.243.986,65
Pessoal Civil	3.604.349,37	6.018.606,37	4.243.986,65
Receita Patrimonial	3.847.483,34	3.076.173,66	6.118.706,07
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	844.217,93	235.097,29
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	844.217,93	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>8.902.735,08</b>	<b>7.939.751,26</b>	<b>10.885.717,76</b>
RECEITAS CORRENTES	8.902.735,08	7.939.751,26	10.885.717,76
Receita de Contribuições Patronal	8.902.701,10	7.939.751,26	10.885.717,76
Pessoal Civil	8.902.701,10	7.939.751,26	10.885.717,76
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamento	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Demais Receitas Correntes	33,98	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>16.354.567,79</b>	<b>17.878.749,22</b>	<b>21.483.507,77</b>

DESPESAS	2017	2018	2019
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) ( IV )</b>	<b>9.636.030,21</b>	<b>12.552.044,30</b>	<b>15.108.304,62</b>
ADMINISTRAÇÃO	9.636.030,21	12.552.044,30	15.108.304,62
Despesas Correntes	9.636.030,21	12.550.530,30	15.108.304,62
Despesas de Capital	-	1.514,00	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( V )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VI ) = ( III - IV )</b>	<b>6.718.537,58</b>	<b>5.326.704,92</b>	<b>6.375.203,15</b>

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**José Wilson Ferreira da Silva Júnior**  
Secretário de Planejamento

**Celyanne da Silva Bezerra**  
Contadora CRC nº 8344/O-4

**ESPAÇO NÃO  
UTILIZADO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA - MACAÍBAPREV**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = Saldo Financeiro Anterior + (c)
2018				43.635.835,17
2019	21.483.507,77	15.102.839,56	6.380.668,21	50.016.503,38
2020	20.195.903,49	16.029.389,17	4.166.514,32	54.183.017,70
2021	24.025.656,64	18.183.293,00	5.842.363,64	60.025.381,34
2022	27.969.148,94	18.907.732,81	9.061.416,13	69.086.797,47
2023	32.095.663,99	19.747.407,15	12.348.256,84	81.435.054,31
2024	33.173.324,85	20.941.931,49	12.231.393,36	93.666.447,67
2025	34.243.751,22	21.983.381,69	12.260.369,53	105.926.817,20
2026	35.314.820,30	23.131.020,16	12.183.800,14	118.110.617,34
2027	36.386.703,50	24.013.757,05	12.372.946,45	130.483.563,79
2028	37.451.693,33	25.415.173,94	12.036.519,39	142.520.083,18
2029	38.502.650,74	26.747.018,44	11.755.632,30	154.275.715,48
2030	39.520.751,64	28.860.920,88	10.659.830,76	164.935.546,24
2031	40.488.326,79	30.397.848,67	10.090.478,12	175.026.024,36
2032	41.423.902,35	31.513.989,94	9.909.912,41	184.935.936,77
2033	42.347.849,49	32.559.604,17	9.788.245,32	194.724.182,09
2034	43.247.327,31	33.632.447,93	9.614.879,38	204.339.061,47
2035	44.148.297,02	35.012.876,95	9.135.420,07	213.474.481,54
2036	45.011.070,53	35.725.447,99	9.285.622,54	222.760.104,08
2037	45.883.085,61	36.540.289,96	9.342.795,65	232.102.899,73
2038	46.754.597,84	37.003.128,48	9.751.469,36	241.854.369,09
2039	47.661.666,95	37.281.927,67	10.379.739,28	252.234.108,37
2040	48.589.040,08	37.840.585,99	10.748.454,09	262.982.562,46
2041	49.247.334,47	38.149.008,43	11.098.326,04	274.080.888,50
2042	49.915.800,57	38.574.859,60	11.340.940,97	285.421.829,47
2043	50.581.178,72	38.368.230,88	12.212.947,84	297.634.777,31
2044	51.304.920,05	37.910.628,17	13.394.291,88	311.029.069,19
2045	52.108.598,94	37.641.708,78	14.466.890,16	325.495.959,35
2046	52.956.548,60	37.071.300,12	15.885.248,48	341.381.207,83
2047	53.894.522,61	36.505.423,92	17.389.098,69	358.770.306,52
2048	54.923.840,75	35.935.532,69	18.988.308,06	377.758.614,58
2049	56.042.156,96	35.337.147,51	20.705.009,45	398.463.624,03
2050	57.252.978,02	34.643.321,31	22.609.656,71	421.073.280,74
2051	58.581.501,96	34.031.770,78	24.549.731,18	445.623.011,92
2052	60.006.075,69	33.265.295,15	26.740.780,54	472.363.792,46
2053	61.579.223,48	32.701.264,18	28.877.959,30	501.241.751,76
2054	63.259.379,09	32.124.056,05	31.135.323,04	532.377.074,80
2055	42.145.573,70	31.592.998,04	10.552.575,66	542.929.650,46
2056	42.747.987,42	31.108.558,72	11.639.428,70	554.569.079,16

2057	43.413.419,57	30.720.459,11	12.692.960,46	567.262.039,62
2058	44.139.708,03	30.443.402,61	13.696.305,42	580.958.345,04
2059	44.910.059,30	30.213.902,96	14.696.156,34	595.654.501,38
2060	45.730.641,23	29.889.767,42	15.840.873,81	611.495.375,19
2061	46.636.390,47	29.752.228,62	16.884.161,85	628.379.537,04
2062	47.596.114,63	29.768.852,03	17.827.262,60	646.206.799,64
2063	48.569.784,33	29.317.103,62	19.252.680,71	665.459.480,35
2064	49.683.564,36	29.131.040,42	20.552.523,94	686.012.004,29
2065	50.851.807,61	28.943.710,55	21.908.097,06	707.920.101,35
2066	52.103.785,91	28.825.880,66	23.277.905,25	731.198.006,60
2067	53.417.289,60	28.581.023,71	24.836.265,89	756.034.272,49
2068	54.818.425,29	28.075.995,11	26.742.430,18	782.776.702,67
2069	56.377.416,38	27.875.740,91	28.501.675,47	811.278.378,14
2070	58.023.019,68	27.772.462,77	30.250.556,91	841.528.935,05
2071	59.740.879,02	27.403.322,35	32.337.556,67	873.866.491,72
2072	61.613.385,21	27.026.339,76	34.587.045,45	908.453.537,17
2073	63.623.316,10	26.711.404,60	36.911.911,50	945.365.448,67
2074	65.772.042,52	26.452.517,58	39.319.524,94	984.684.973,61
2075	68.060.153,64	26.179.555,01	41.880.598,63	1.026.565.572,24
2076	70.494.819,17	25.834.083,65	44.660.735,52	1.071.226.307,76
2077	73.111.367,95	25.607.720,51	47.503.647,44	1.118.729.955,20
2078	75.876.747,09	25.225.834,07	50.650.913,02	1.169.380.868,22
2079	78.842.493,42	24.862.577,80	53.979.915,62	1.223.360.783,84
2080	82.015.348,69	24.781.917,14	57.233.431,55	1.280.594.215,39
2081	85.353.631,64	24.551.910,60	60.801.721,04	1.341.395.936,43
2082	88.917.318,69	24.303.506,54	64.613.812,15	1.406.009.748,58
2083	92.711.150,55	24.191.007,46	68.520.143,09	1.474.529.891,67
2084	96.719.359,71	23.927.346,88	72.792.012,83	1.547.321.904,50
2085	101.003.088,40	23.895.410,20	77.107.678,20	1.624.429.582,70
2086	105.536.631,09	24.077.152,88	81.459.478,21	1.705.889.060,91
2087	110.291.339,91	23.975.215,15	86.316.124,76	1.792.205.185,67
2088	115.357.194,11	23.914.875,57	91.442.318,54	1.883.647.504,21
2089	120.732.441,02	24.135.720,72	96.596.720,30	1.980.244.224,51
2090	126.374.619,13	24.091.743,21	102.282.875,92	2.082.527.100,43
2091	132.376.528,29	24.122.335,90	108.254.192,39	2.190.781.292,82
2092	138.725.513,85	24.255.942,81	114.469.571,04	2.305.250.863,86
2093	145.413.227,74	24.123.384,27	121.289.843,47	2.426.540.707,33
2094	152.530.454,57	24.100.250,02	128.430.204,55	2.554.970.911,88
2095	160.055.193,82	24.104.620,76	135.950.573,06	2.690.921.484,94
2096	168.009.009,94	23.959.080,10	144.049.929,84	2.834.971.414,78

Notas:

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**José Wilson Ferreira da Silva Júnior**  
Secretário de Planejamento

**Celyanne da Silva Bezerra**  
Contadora CRC nº 8344/O-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
		(NADA A INFORMAR)	0	0	0	
<b>TOTAL</b>			0	0	0	

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Celyanne da Silva Bezerra**  
Contadora CRC nº 8344/O-4

**José Wilson Ferreira da Silva Júnior**  
Secretário de Planejamento

**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	2021
Aumento Permanente de Receita	-
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-
Redução Permanente de Despesas ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-
Saldo Utilizado na Margem Bruta ( IV )	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	-

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2020.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Celyanne da Silva Bezerra**  
Contadora CRC nº 8344/O-4

**José Wilson Ferreira da Silva Júnior**  
Secretário de Planejamento

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Francisco Andrikofelys de Morais

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
Jefferson Stanley da Silva  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**